

VACINAÇÃO DE CRIANÇAS COM COMORBIDADES, DOSE DE REFORÇO E REPESCAGEM PROSSEGUEM EM RIO DAS OSTRAS

Rio das Ostras prossegue com a vacinação contra a Covid-19 e o calendário desta semana (24 a 28 de janeiro) inclui terceira dose (reforço), repescagem de primeira e segundas doses (para maiores de 12 anos), além de imunização pediátrica para crianças de 11 a 7 anos com comorbidades. Confira com atenção os dois calendários que detalham horários, locais e informações sobre quem pode ser vacinado em cada dia, entre outras.

Para vacinação de adultos e adolescentes até 12 anos, os polos são o late Clube, na Boca da Barra, e Posto de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Âncora. Já os polos de vacinação pediátrica serão na Casa da Criança da Cidade Praiana e na UFF de Rio das Ostras. O funcionamento de todos os polos é de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Quem for tomar a 2ª e a 3ª dose precisa apresentar o cartão de vacina, um documento com foto e CPF ou Cartão do SUS. Para quem for receber a primeira dose, é necessário levar além dos documentos pessoais já citados, o comprovante de residência. No caso de menores de 18 anos, os pais ou responsáveis legais devem, preferencialmente, estar presentes no ato da vacinação.

INTERVALOS – Atenção aos intervalos recomendados para receber a segunda dose (maiores de 12 anos): vacinados com Pfizer - 21 dias após a primeira dose; vacinados com Astrazeneca - oito semanas após a primeira dose; vacinados com Coronavac - 28 dias após a primeira dose; vacinados com Janssen: 2 meses após a Dose Única.

Para receber a terceira dose (maiores de 18 anos), os intervalos são os seguintes: população vacinada com Astrazeneca, Coronavac ou Pfizer: 4 meses após a segunda dose; Imunossuprimidos: 28 dias após a segunda dose; gestantes e puérperas: 5 meses após a segunda dose.

QUARTA DOSE – Importante destacar que as pessoas com imunossupressão podem receber a 4ª dose após o intervalo de quatro meses da 3ª dose. Entende-se por pessoas com imunossupressão (imunocomprometidos) aqueles que possuem as seguintes condições:

- I - Imunodeficiência primária grave;
- II - Quimioterapia para câncer;
- III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco, hematopoiéticas (TCTH), uso de drogas imunossupressoras;
- IV - Pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- V - Uso de corticóides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias;
- VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune;
- VII - Auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias;
- VIII - Pacientes em hemodiálise;
- IX - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas.

CALENDÁRIO SEMANAL DE VACINAÇÃO COVID-19

Segunda-feira, 24/01/2022 – 08h às 16h – nos Polos late Clube e ESF Ancora.
3ª dose (Reforço) – Pessoas que receberam a 2ª dose até 21/09/2021.

Terça-feira, 25/01/2022 – 08h às 16h – nos Polos late Clube e ESF Ancora.
3ª dose (Reforço) – Pessoas que receberam a 2ª dose até 22/09/2021.
Disponível Coronavac, para repescagem de segunda dose, no Polo late Clube.

Quarta-feira, 26/01/2022 – 08h às 16h – nos Polos late Clube e ESF Ancora.
3ª dose (Reforço) – Pessoas que receberam a 2ª dose até 23/09/2021.

Quinta-feira, 27/01/2022 – 08h às 16h – nos Polos late Clube e ESF Ancora.
3ª dose (Reforço) – Pessoas que receberam a 2ª dose até 24/09/2021.
Disponível Janssen, para repescagem de segunda dose, no Polo late Clube.

Sexta-feira, 28/01/2022 – 08h às 16h – nos Polos late Clube e ESF Ancora.
3ª dose (Reforço) – Pessoas que receberam a 2ª dose até 28/09/2021.

Repescagem diária com vacinas disponíveis

1ª dose – Para a população maior de 12 anos

2ª dose – Para a população maior de 12 anos com os intervalos recomendados



3ª dose – Para a população maior de 18 anos, com os intervalos recomendados.

CALENDÁRIO SEMANAL DE VACINAÇÃO COVID-19 PEDIÁTRICA

Segunda-feira, 24/01/2022 – 08h às 16h – nos Polos Casa da Criança em Cidade Praiana e UFF Rio das Ostras.

1ª dose – Crianças com Comorbidades – 11 anos.

Terça-feira, 25/01/2022 – 08h às 16h – nos Polos Casa da Criança em Cidade Praiana e UFF Rio das Ostras.

1ª dose – Crianças com Comorbidades – 10 anos.

Quarta-feira, 26/01/2022 – 08h às 16h – nos Polos Casa da Criança em Cidade Praiana e UFF Rio das Ostras.

1ª dose – Crianças com Comorbidades – 09 anos.

Quinta-feira, 27/01/2022 – 08h às 16h – nos Polos, Casa da Criança em Cidade Praiana e UFF Rio das Ostras.

1ª dose – Crianças com Comorbidades – 08 anos.

Sexta-feira, 28/01/2022 – 08h às 16h – nos Polos Casa da Criança em Cidade Praiana e UFF Rio das Ostras.

1ª dose – Crianças com Comorbidades – 07 anos.

DOCUMENTOS – Para receber a vacina será necessário apresentar os seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou identidade, CPF ou Cartão do SUS; Comprovante de residência; Caderneta de vacinação da criança (é preciso considerar a necessidade de avaliação técnica sobre o intervalo recomendado entre a vacina Covid-19 e as demais vacinas do Calendário Nacional de Imunização, de 15 dias); Laudo, receita médica, exames ou qualquer outro documento que comprove a comorbidade.

PRESEÇA DO RESPONSÁVEL – Conforme orientação em Nota Técnica, os pais ou responsáveis legais devem estar presentes no ato da vacinação. Em caso de ausência destes, um adulto poderá acompanhar a criança portando a autorização de consentimento por escrito (modelo de declaração disponível nos Polos de Vacinação Pediátrica). Não será necessária receita médica para vacinar a criança.

COMORBIDADES – Entende-se por Crianças com Comorbidades aquelas que apresentam as seguintes condições clínicas: Doenças Pulmonares; Diabetes Mellitus; Doenças Cardíacas; Doenças Neurológicas; Doença Renal Crônica; Hemoglobinopatias graves; Obesidade Severa; Síndrome de Down.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA

Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

IGOR DE CARVALHO PESSANHA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES**DOS REIS**

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras

Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3148/2022

CRIA A COMISSÃO DE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS-ZEN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 100, da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Revisão da Legislação da Zona Especial de Negócios - ZEN.

Art. 2º. A presente Comissão tem por objetivo atualizar as normas aplicáveis e a padronização dos procedimentos adotados na gestão da ZEN.

Art.3º. Ficam designados os servidores/cidadãos relacionados no Anexo Único deste decreto, como Membros Titulares e Suplentes, para compor a comissão criada pelo Artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3148/2022

| REPRESENTANTE | TITULAR/ SUPLENTE | MATRICULA/ CPF | CARGO |
|-----------------------------|--|-------------------|--|
| SEDTUR | - PRESIDENTE - TITULAR - LARA DE CAMPOS VELHO | 15473-3 | SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| | SUPLENTE - CARLA ENNES DA SILVA | 2300-0 | ASSISTENTE EXECUTIVO DE CHEFIA DE GABINETE |
| PGM/ PROC. FAZENDÁRIA | TITULAR - DÉCIO MACHADO BORBA | 17210-3 | SUBPROCURADOR FAZENDÁRIO |
| | SUPLENTE - BRUNO VALENTE DE OLIVEIRA | 15807-0 | ASSESSOR EXECUTIVO II |
| PGM/PSPUA | TITULAR - JUNE MARIA SILVA FERREIRA | 10028-5 | PROCURADOR MUNICIPAL |
| | SUPLENTE - THAIS BRAGANÇA MELLO COELHO | 2622-0 | PROCURADOR MUNICIPAL |
| SEGEF | TITULAR - MARIO BAIÃO FILHO | 7262-1 | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA |
| | SUPLENTE - HANS MUJLAERT | 16923-4 | ASSESSOR EXECUTIVO II |
| SEMAP | TITULAR - NESTOR PRADO JUNIOR | 17824-1 | SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA |
| | SUPLENTE - MARCIO FROSSARD KLER | 15611-6 | ASSESSOR JURÍDICO |
| SEMOP | TITULAR - DANIEL MARTINS GOMES | 14315-4 | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS |
| | SUPLENTE - CAROLINA ANDRADE MAGALHAES CALDAS | 6131-0 | ARQUITETA |
| SEMAZ | TITULAR - JULIO CESAR DOS SANTOS MARINS | 3005-8 | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA |
| | SUPLENTE - GILBERTO CABRAL FILHO | 2646-8 | DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIA |
| PODER LEGISLATIVO | TITULAR - UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL | 118.891.477-45 | VEREADOR |
| | SUPLENTE - JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO | 096.144.447-97 | VEREADOR |

| | | | |
|-------------------------------|--|----------------|--|
| ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DA ZEN | TITULAR - SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS MORETT | 616.782.877-68 | |
| | SUPLENTE - FERNANDA DE AZEVEDO KLEIN BREZ | 081.760.317-47 | |

DECRETO Nº 3149/2022

Dispõe sobre a Programação Financeira, estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso IV, do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras.

Art. 1º Torna público o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, a Programação Financeira Mensal e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2022, constantes nos anexos I a III deste decreto, conforme disposto no caput dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os créditos adicionais abertos em favor dos grupos de despesas relacionados na Lei nº 2419/2020, terão seus valores incorporados ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que será automaticamente redimensionado a cada bimestre em função das receitas e despesas executadas no exercício financeiro.

Art. 3º A Secretária Municipal de Gestão Pública desde que necessário, no decorrer do exercício financeiro, poderá promover alterações no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

CENSO PREVIDENCIÁRIO DE RIO DAS OSTRAS

DE 10/01/2022 A 10/02/2022

SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS FILIADOS AO OSTRASPREV

OCORRERÁ DE FORMA **ON-LINE** ATRAVÉS DO SITE:
HTTPS://CENSO.OSTRASPREV.RJ.GOV.BR

Os **servidores e pensionistas** que estiverem **impossibilitados** de realizar o **censo previdenciário de forma online** deverão acessar o **site** ou entrar em contato pelos **telefones (22) 9.9799-1958 ou (22) 9.9836-3297** para mais informações.

ATUALIZE SEUS DADOS E EVITE A SUSPENSÃO DO SEU PAGAMENTO.

O censo garante uma gestão previdenciária feita com transparência, eficiência e mais segurança para todos!

De acordo com o Decreto Municipal nº 3114/2021, publicado em 10/12/2021 e retificado em 17/12/2021.

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS OstrasPrev



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº 3149/2022
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA - EXERCÍCIO 2022
ANEXO I - Artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000

| CATEGORIA ECONÔMICA | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 61.179.487,38 | 75.053.630,38 | 68.857.992,91 | 66.488.634,29 | 62.189.807,00 | 60.598.145,94 | 67.146.903,82 | 73.487.465,19 | 65.959.754,40 | 67.787.647,02 | 75.954.702,15 | 78.334.399,52 | 781.725.170,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIAS | 12.431.936,55 | 17.531.916,91 | 21.149.261,39 | 17.708.698,85 | 13.256.249,07 | 16.840.148,92 | 14.614.516,18 | 15.769.641,78 | 15.027.246,75 | 17.723.342,66 | 17.967.983,39 | 17.092.757,55 | 197.113.700,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 2.443.660,25 | 2.950.423,98 | 3.296.750,30 | 3.116.390,66 | 3.050.476,57 | 3.050.772,18 | 3.161.997,96 | 3.099.839,47 | 3.084.196,55 | 3.163.588,37 | 3.295.767,68 | 4.797.886,03 | 38.511.750,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 1.721.538,07 | 3.015.470,58 | 1.252.964,52 | 3.007.344,32 | 1.763.619,55 | 1.335.539,17 | 890.847,75 | 7.714.801,28 | 2.843.109,16 | 1.848.980,40 | 1.219.560,30 | 2.156.364,90 | 28.770.140,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 178.957,59 | 37.277,82 | 1.068,34 | 87.220,72 | 3.427,36 | 48.354,73 | 21.080,40 | 24.527,31 | 36.430,33 | 335.150,38 | 59.489,20 | 32.645,82 | 865.630,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 43.040.548,78 | 50.176.833,65 | 41.356.538,40 | 41.318.768,85 | 41.943.936,44 | 37.086.982,64 | 41.577.331,02 | 44.773.472,27 | 41.845.488,30 | 42.759.900,36 | 49.134.278,24 | 48.484.511,05 | 523.498.590,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.362.846,14 | 1.341.707,44 | 1.801.409,96 | 1.250.210,89 | 2.172.098,01 | 2.236.348,30 | 6.881.130,51 | 2.105.183,08 | 3.123.283,31 | 1.956.684,85 | 4.277.623,34 | 5.770.234,17 | 34.278.760,00 |
| (-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB | (3.994.449,09) | (4.666.438,84) | (3.517.092,79) | (3.261.657,15) | (3.171.571,95) | (2.959.141,81) | (2.823.602,80) | (3.024.012,28) | (2.922.164,15) | (3.125.037,58) | (3.649.760,01) | (4.198.471,55) | (41.313.400,00) |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 91.438,27 | 8.561,73 | 100.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 91.438,27 | 8.561,73 | 100.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITAS INTRA GOV. CORRENTES | 1.167.672,37 | 1.993.598,33 | 1.910.261,68 | 1.918.532,36 | 1.982.707,12 | 1.907.133,06 | 2.174.695,67 | 1.922.868,50 | 2.322.477,70 | 2.513.518,86 | 3.062.234,80 | 2.624.419,55 | 25.500.120,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.160.627,67 | 1.977.047,59 | 1.894.225,53 | 1.902.370,24 | 1.966.114,41 | 1.891.025,64 | 2.156.853,34 | 1.906.206,98 | 2.305.420,24 | 2.493.908,09 | 3.044.663,73 | 2.586.536,54 | 25.285.000,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 485,00 | 485,00 | 485,00 | 485,00 | 485,00 | 485,00 | 485,00 | 485,00 | 485,00 | 485,00 | 485,00 | 485,00 | 5.820,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 6.559,70 | 16.065,74 | 15.551,15 | 15.677,12 | 16.107,71 | 15.622,42 | 17.357,33 | 16.176,52 | 16.572,46 | 19.125,77 | 17.086,07 | 37.398,01 | 209.300,00 |
| TOTAL | 58.352.710,66 | 72.380.789,87 | 67.251.161,80 | 65.145.509,50 | 61.000.942,17 | 59.546.137,19 | 66.497.996,69 | 72.386.321,41 | 65.360.067,95 | 67.176.128,30 | 75.458.615,21 | 76.768.909,25 | 807.325.290,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº 3149/2022
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022
ANEXO II - Artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000

| UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| SECRETARIA DA CAMARA | 1.409.384,11 | 1.670.298,11 | 1.660.235,12 | 1.590.931,48 | 1.499.048,09 | 1.644.942,91 | 1.516.152,54 | 1.466.089,68 | 1.556.192,72 | 1.471.999,09 | 1.819.405,51 | 2.011.210,64 | 19.316.490,00 |
| GABINETE DO PREFEITO | 562.596,31 | 572.711,91 | 793.875,62 | 725.925,16 | 814.706,03 | 911.981,11 | 898.534,93 | 837.654,26 | 930.530,34 | 1.404.800,00 | 1.037.895,54 | 790.141,79 | 10.281.353,00 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2.506.342,18 | 2.734.859,91 | 2.585.730,97 | 2.572.728,02 | 3.067.997,87 | 2.630.330,04 | 3.014.244,94 | 2.566.568,95 | 2.567.581,24 | 2.905.489,85 | 3.097.357,74 | 3.441.620,29 | 33.690.852,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA | 335.368,78 | 330.871,51 | 353.348,41 | 354.027,36 | 366.642,45 | 511.987,33 | 395.398,69 | 368.659,46 | 354.741,02 | 412.225,21 | 519.110,88 | 370.237,90 | 4.672.619,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.080.276,75 | 1.602.124,86 | 1.725.606,92 | 1.719.270,14 | 1.765.166,47 | 2.013.370,04 | 1.668.326,14 | 1.921.257,18 | 1.684.236,84 | 1.748.459,59 | 2.247.205,89 | 1.818.943,18 | 20.994.244,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 6.151.150,01 | 5.805.198,07 | 5.574.870,40 | 5.348.136,14 | 6.875.394,42 | 6.895.268,44 | 5.640.969,09 | 5.820.849,58 | 6.328.085,70 | 6.675.187,20 | 6.692.822,33 | 6.734.433,62 | 74.542.365,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO | 185.688,33 | 170.662,35 | 190.056,71 | 173.251,92 | 183.420,37 | 260.200,47 | 188.679,01 | 190.931,34 | 188.527,03 | 180.170,76 | 273.554,13 | 184.456,58 | 2.369.569,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA | 546.478,71 | 1.768.552,72 | 3.248.501,93 | 3.723.042,86 | 3.474.112,52 | 3.468.390,25 | 3.349.333,65 | 2.872.436,01 | 3.179.787,08 | 3.578.533,36 | 3.168.959,84 | 4.324.461,76 | 36.702.590,69 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTR. URBANA E OBRAS PÚBLICAS | 1.972.428,52 | 7.084.525,24 | 6.141.552,16 | 8.394.966,20 | 6.448.306,70 | 7.026.100,94 | 7.583.203,97 | 7.218.891,58 | 7.144.388,48 | 7.581.010,08 | 8.573.230,67 | 8.491.493,98 | 83.660.098,52 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISM | 352.007,55 | 630.151,87 | 491.871,17 | 426.437,55 | 226.012,07 | 363.874,28 | 384.736,49 | 280.356,31 | 252.348,74 | 276.210,97 | 679.175,25 | 293.073,75 | 4.656.256,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | 1.714.461,74 | 1.308.431,84 | 1.510.838,38 | 1.576.545,40 | 1.529.212,51 | 2.057.445,46 | 1.546.890,37 | 1.624.751,67 | 1.577.152,10 | 1.564.052,57 | 2.000.242,64 | 1.666.234,32 | 19.676.259,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 15.472.764,05 | 15.612.620,52 | 17.412.261,17 | 17.255.217,85 | 17.789.309,65 | 24.806.798,72 | 19.985.000,33 | 18.930.626,45 | 18.572.350,53 | 18.087.321,88 | 22.163.116,81 | 26.564.008,04 | 232.651.396,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. PÚBLICO, ACESSIB. E MOBIL. URB. | 702.572,07 | 575.608,22 | 591.476,07 | 1.106.127,16 | 980.778,03 | 1.233.484,32 | 771.490,31 | 854.341,46 | 824.420,86 | 704.124,31 | 1.065.550,27 | 802.114,92 | 10.212.088,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 665.364,91 | 665.364,91 | 665.364,91 | 665.364,91 | 665.364,91 | 665.364,91 | 665.364,91 | 665.364,91 | 665.364,91 | 665.364,91 | 665.364,91 | 665.364,91 | 7.984.378,90 |
| RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA | 4.593.274,48 | 4.545.952,61 | 4.628.165,25 | 5.337.717,93 | 4.792.067,22 | 6.608.124,28 | 5.456.981,49 | 5.294.781,83 | 5.651.750,30 | 5.708.995,35 | 5.243.770,54 | 5.854.928,72 | 63.716.510,00 |
| FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA | 304.067,57 | 357.941,41 | 376.969,18 | 357.646,90 | 354.161,34 | 605.031,36 | 381.845,04 | 339.963,52 | 385.472,46 | 403.799,50 | 574.907,95 | 535.193,77 | 4.977.000,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.078.065,07 | 9.447.731,06 | 10.481.183,93 | 12.113.626,02 | 14.226.220,04 | 12.774.578,96 | 13.681.778,10 | 12.956.105,26 | 13.418.669,71 | 14.699.117,53 | 15.392.879,30 | 13.714.408,22 | 152.984.363,20 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.182.851,13 | 1.295.652,22 | 1.184.669,10 | 1.163.947,07 | 1.551.230,56 | 1.730.486,96 | 1.531.584,63 | 1.372.516,92 | 1.529.244,78 | 1.684.788,78 | 2.004.904,37 | 1.437.781,17 | 17.669.657,69 |
| FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA | 8.340,57 | 9.039,55 | 7.804,88 | 8.524,79 | 9.365,85 | 7.373,27 | 7.228,92 | 7.993,34 | 7.565,01 | 7.465,01 | 7.643,31 | 7.655,50 | 96.000,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 15.873,15 | 17.203,39 | 14.853,66 | 16.223,74 | 17.824,39 | 14.032,26 | 13.757,53 | 15.212,32 | 14.206,84 | 14.546,18 | 14.569,38 | 182.700,00 | 182.700,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 21.114,68 | 22.884,18 | 19.758,54 | 21.611,67 | 23.710,24 | 18.665,90 | 18.300,45 | 20.235,64 | 19.151,30 | 18.898,13 | 19.303,42 | 19.395,85 | 243.030,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | 25.540,00 | 81.750,48 | 7.578,91 | 185.466,48 | 76.305,84 | 105.340,01 | 49.935,87 | 341.918,41 | 33.140,26 | 58.199,74 | 48.482,44 | 30.071,56 | 1.043.730,00 |
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | 397.846,48 | 339.963,99 | 346.521,48 | 354.920,46 | 364.434,11 | 378.135,12 | 379.420,37 | 418.970,88 | 416.635,84 | 436.667,45 | 497.063,42 | 552.880,40 | 4.883.460,00 |
| FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 3.500,00 | 7.352,94 | 15.353,07 | 16.812,91 | 4.257,26 | 4.270,31 | 6.670,95 | 5.642,27 | 5.783,39 | 3.589,42 | 13.262,22 | 16.285,26 | 102.780,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | 1.346,66 | 1.459,51 | 1.260,16 | 1.378,26 | 1.512,20 | 1.190,48 | 1.167,17 | 1.290,59 | 1.223,36 | 1.202,48 | 1.233,09 | 1.236,04 | 15.500,00 |
| TOTAL | 50.288.673,81 | 56.658.913,38 | 60.029.708,10 | 65.209.848,38 | 67.106.561,14 | 76.736.768,12 | 69.136.995,89 | 66.394.009,82 | 67.308.741,16 | 70.291.880,01 | 77.820.988,65 | 80.342.201,54 | 807.325.290,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº 3149/2022
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO 2022
ANEXO III - Artigo 13 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000

| CATEGORIA ECONÔMICA | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre | TOTAL |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 136.233.117,76 | 135.346.627,20 | 122.787.952,94 | 140.634.369,01 | 133.747.401,42 | 154.289.101,67 | 823.038.570,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIAS | 29.963.853,46 | 38.857.960,24 | 30.096.397,99 | 30.384.157,96 | 32.750.589,41 | 35.060.740,94 | 197.113.700,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 5.394.084,23 | 6.413.140,96 | 6.101.248,75 | 6.261.837,43 | 6.247.784,92 | 8.093.653,71 | 38.511.750,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 4.737.008,65 | 4.260.308,84 | 3.099.158,72 | 8.605.649,03 | 4.692.089,56 | 3.375.925,20 | 28.770.140,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 216.235,41 | 88.289,06 | 51.782,09 | 45.607,71 | 371.580,71 | 92.135,02 | 865.630,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 93.217.382,43 | 82.675.307,25 | 79.030.919,08 | 86.350.803,29 | 84.605.388,66 | 97.618.789,29 | 523.498.590,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.704.553,58 | 3.051.620,85 | 4.408.446,31 | 8.986.313,59 | 5.079.968,16 | 10.047.857,51 | 34.278.760,00 |
| (-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB | (8.660.887,93) | (6.778.749,94) | (6.130.713,76) | (5.847.615,08) | (6.047.201,73) | (7.848.231,56) | (41.313.400,00) |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | 100.000,00 | 100.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | - | - | - | - | - | 100.000,00 | 100.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITAS INTRA GOV. CORRENTES | 3.161.270,70 | 3.828.794,04 | 3.889.840,18 | 4.097.564,17 | 4.835.996,56 | 5.686.654,35 | 25.500.120,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 3.137.675,26 | 3.796.595,77 | 3.857.140,05 | 4.063.060,32 | 4.799.328,33 | 5.631.200,27 | 25.285.000,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 970,00 | 970,00 | 970,00 | 970,00 | 970,00 | 970,00 | 5.820,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 22.625,44 | 31.228,27 | 31.730,13 | 33.533,85 | 35.698,23 | 54.484,08 | 209.300,00 |
| TOTAL | 130.733.500,53 | 132.396.671,30 | 120.547.079,36 | 138.884.318,10 | 132.536.196,25 | 152.227.524,46 | 807.325.290,00 |

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

Rio das Ostras aguarda a chegada da vacina Pfizer Pediátrica no município para divulgação do calendário de vacinação das crianças de 5 a 11 anos.

Enquanto isso, pai ou responsável legal, fique atento e já separe a documentação necessária para imunização das crianças:

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COMO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU IDENTIDADE
- CPF OU CARTÃO DO SUS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA



DECRETO Nº 3150/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 949.053,43 (novecentos e quarenta e nove mil, cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3150/2022**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO | CR | DESPESA - FONTE | REFORÇO |
|--|----|---------------------------|-------------------|
| 06.01 - 10.301.0048.2.155 | | | |
| FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica | - | 8.3.90.48.00 - 2.635.0000 | 157.053,43 |
| 06.01 - 10.302.0045.2.162 | | | |
| FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada | - | 4.4.90.52.00 - 2.635.0000 | 776.000,00 |
| TOTAL | | | 949.053,43 |

ANEXO II DO DECRETO Nº 3150/2022

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--------------|---|-------------------|
| 2.635.0000 | Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei 12858/2013 | 949.053,43 |
| TOTAL | | 949.053,43 |

PORTARIA Nº 0065/2022

DERROGA PORTARIA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2246/2022

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a portaria 1221/2021, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0065/2022

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---------------------------------------|-----------|-----------------------|
| Ana Paula Dos Ramos Pires Quintanilha | 30777-7 | Técnico em Enfermagem |
| Silvana Gomes Couto | 30794-7 | Técnico em Enfermagem |
| Tania Maria Pinheiro Braga | 30808-0 | Técnico em Enfermagem |

PORTARIA Nº 0066/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2052/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, como responsável(is) pela(s) fiscalização do(s) referido(s) contrato(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0066/2022

| PROCESSOS Nº | OBJETO | ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL | | | | | |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|----------|----------------|
| | | CONTRATO | PERÍODO | NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATR. Nº | CPF |
| 22658/2021 | Aquisição de Mobiliário | 078/2021 | 15/09/2021 a 31/12/2021 | Thais Lima de Oliveira | Auxiliar Administrativo | 9553-2 | 113.892.867-46 |
| 22666/2021 | | 082/2021 | 29/09/2021 a 31/12/2021 | | | | |
| 22661/2021 | | 069/2021 | 03/09/2021 a 31/12/2021 | Geises Bastos da Silva | Auxiliar Administrativo | 0205-4 | 018.297.897-40 |
| 22664/2021 | | 070/2021 | 03/09/2021 a 31/12/2021 | | | | |
| 22677/2021 | | 074/2021 | 03/09/2021 a 31/12/2021 | | | | |
| 22668/2021 | | 071/2021 | 03/09/2021 a 31/12/2021 | | | | |
| 22670/2021 | | 079/2021 | 23/09/2021 a 31/12/2021 | | | | |

PORTARIA Nº 0067/2022

DISPENSA E DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 2411/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **CARLOS HENRIQUE TENORO**, Fiscal Sanitário/Coordenador, matrícula nº 1949-6, da responsabilidade interina pelo Departamento de Limpeza Urbana - DELIMP.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **JORGE ANDRÉ DA SILVA ROCHA**, Agente Administrativo/Diretor de Departamento, matrícula nº 4847-0, para responder pelo Departamento de Limpeza Urbana - DELIMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0068/2022

EXONERAÇÃO, NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 024/2022-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º DESIGNAR a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 4º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0069/2022

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2022.

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 2469/2022-GAB,

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0068/2022

R E S O L V E :

EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

| MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|--------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 16600-6 | Telmayres Rangel Alves | Assistente I – CC2 | PGM, à disposição da SEMUSA |
| 16891-2 | Sirlane Martins Lessa | Assistente III – CC4 | SEMAD, à disposição da SEMUSA |
| 16913-7 | Pienes Nascimento Pinto | Assistente Executivo – CC6 | SEMUSA |

Art. 1º **EXONERAR**, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo ÚNICO desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo ÚNICO desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0068/2022

NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

| CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|----------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 094.013.687-24 | Sirlane Martins Lessa | Assistente I – CC2 | PGM, a disposição da SEMUSA |
| 005.890.377-14 | Pienes Nascimento Pinto | Assistente III – CC4 | SEMAD, à disposição da SEMUSA |
| 021.807.197-36 | Sandra da Silva Pedroza | Assistente Executivo – CC6 | SEMUSA, à disposição da SEMEDE |
| 187.669.957-44 | Gabriel de Oliveira Fernandes | Assistente IV – CC7 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA |
| 053.178.717-60 | Rogéria Cristina Maurício | Assistente IV – CC7 | SEMEDE, à disposição da SEGEP |
| 975.470.697-20 | Albert Teles Pereira | Assistente IV – CC7 | SEMEDE, à disposição da SEMAP |

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0069/2022

EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

| MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|--------------|------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| 15253-6 | Fábio dos Santos | Gerente de Unidade Esportiva – CC5 | SEMEDE, à disposição da SEMAP |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Comunicado 04 ao Edital nº 01/2020 – PMRO

Conforme decisão do Gabinete de Enfrentamento à Covid 19 e da Comissão Organizadora do VII Concurso Público o Prefeito Municipal de Rio das Ostras comunica que, em virtude da variante ômicron e das medidas de enfrentamento adotadas pelo Município frente à pandemia causada pelo Coronavírus, adia a data de aplicação das provas objetivas relativas ao Edital nº 01/2020 - PMRO.

Novas datas para aplicação das provas serão marcadas tão logo seja possível.

Solicita-se que os candidatos acompanhem as informações sobre as novas datas de aplicação e condições de realização das provas no site de concursos do IBAM (<http://www.ibam-concursos.org.br/riodasostrs>).

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0068/2022

DESIGNAR, a contar da publicação:

| Matricula | Nome | Função Gratificada-Simbologia | Lotação |
|-----------|---------------------------|-------------------------------|---------|
| 9833-7 | TICIANE DE SOUZA DA SILVA | CHEFE DE DIVISÃO –FG2 | SEMAD |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA Nº 0041/2022

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição Nº 1409 - 12 de janeiro de 2022)

ONDE SE LÊ:

Suplente: Pulo José de Camargo Baena

LEIA-SE:Suplente: **Paulo** José de Camargo Baena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****PORTARIA Nº 0064/2022 – SEMAD**

REVOGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 2312/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 0057/2022, referente a Concessão de Férias, tendo em vista a duplicidade com a Portaria 0029/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0065/2022 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 2312/2022,

R E S O L V E:

Art.1.º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art.2.º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art.3.º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art.4.º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS ao servidor relacionado no **ANEXO IV** desta Portaria.

Art.5.º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO V** desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0065/2022 - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIA**

Adriana Martins Pinheiro da Costa/Assistente III/16750-9/2020/2021/03/03/2022/01/04/2022/ SEDTUR/30

Alexandre Graeff Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/2893-2/2021/2022/14/03/2022/12/04/2022/ SESEP/30

Carla Mara Calixto Monteiro da Silva Neves/Assistente IV/14967-5/2021/2022/03/03/2022/01/04/2022/SEMEDE/30

Flavio Moura da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/8650-9/2020/2021/05/03/2022/03/04/2022/ SESEP/30

Guilherme Maxwell Moncores Fachas/Tecnico em Enfermagem/6901-9/2020/2021/01/03/2022/30/03/2022/SEMUSA/30

Luciene Dutra Lima/Agente Administrativo/4644-2/2019/2020/03/03/2022/01/04/2022/SEDTUR/30

Luscreide Nunes Ferreira/Auxiliar de Secretaria Escolar/16374-0/2020/2021/07/03/2022/05/04/2022/ SEMEDE/30

Marcio Mendes da Conceicao/Secretario Executivo/14688-9/2020/2021/03/03/2022/01/04/2022/ SESEP/30

Maria das Neves Matias dos Santos/Aux. Servicos Gerais/3216-6/2020/2021/02/03/2022/31/03/2022/ SEDTUR/30

Neidi Vicente de Souza/Aux. Servicos Gerais/3532-7/2020/2021/22/03/2022/20/04/2022/ SEMAD/30

Silvia de Sousa Mendes/Professor FAETEC I (cedido)/16937-4/2021/2022/02/03/2022/31/03/2022/ SEMEDE/30

Thiago da Silva Ferreira/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/10625-9/2019/2020/03/03/2022/01/04/2022/SEMAD/30

Vanessa de Almeida Ribeiro de Rezende/Tecnico em Enfermagem (Cedido)/17188-3/2021/2022/01/03/2022/30/03/2022/SEMUSA/30

ANEXO II DA PORTARIA 0065/2022 - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS**

Adriana Azeredo Mota/Aux. Servicos Gerais/3223-9/2021/2022/07/03/2022/26/03/2022/ SEMAD/20

Alberto Arquias Alves/Guarda Civil Municipal - GCM/11282-8/2020/2021/10/03/2022/29/03/2022/ SESEP/20

Amanda de Oliveira Couto Pinto/Guarda Civil Municipal - GCM/10247-4/2021/2022/13/03/2022/01/04/2022/SESEP/20

Andre Luiz Monteiro Tristao/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/2225-0/2020/2021/14/03/2022/02/04/2022/SESEP/20

Angela Valquiria de Oliveira/Agente Administrativo/3196-8/2020/2021/21/03/2022/09/04/2022/ SEMEDE/20

Bianca Lima de Almeida/Desenhista Projetista/Chefe Div Orcamento de Obr as/10574-0/2020/2021/03/03/2022/22/03/2022/SEMOP/20

Carlos Eduardo dos Santos/Guarda Civil Municipal-GCM/3381-2/2020/2021/07/03/2022/26/03/2022/ SESEP/20

Claudio Bezerra Fonseca/Guarda Civil Municipal - GCM/3076-7/2020/2021/01/02/2022/20/02/2022/ SESEP/20

Claudio Saliei de Souza/Guarda Civil Municipal - GCM/3091-0/2021/2022/03/03/2022/22/03/2022/ SESEP/20

Cleide da Costa Lima/Merendeira - C.E./2698-0/2020/2021/03/03/2022/22/03/2022/SEMEDE/20

Cristiane Manhaes dos Santos/Gerente Programas Especiais/13575-5/2020/2021/03/03/2022/22/03/2022/SEMEDE/20

Gleyce dos Santos Pereira/Coordenador/15539-0/2020/2021/14/03/2022/02/04/2022/SEGEP/20

Igor Curty de Mello/Guarda Civil Municipal - GCM/6391-6/2020/2021/11/03/2022/30/03/2022/ SESEP/20

Joice Pereira Correa/Aux. Servicos Gerais/3972-1/2020/2021/03/03/2022/22/03/2022/SEMAD/20

Lidiane Viana de Carvalho/Assistente Executivo/14462-2/2020/2021/03/03/2022/22/03/2022/ SEMEDE/20

Marco Antonio Goncalves da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/6360-6/2020/2021/12/03/2022/31/03/2022/SESEP/20

Maria Odete Rangel Pinto/Agente Administrativo/4859-3/2019/2020/07/03/2022/26/03/2022/ SEMEDE/20

Mauro Rone Vitorio de Castro/Agente Administrativo/ Encarregado/4332-0/2020/2021/03/03/2022/22/03/2022/SEMEDE/20

Patricia Elias da Silva/Assistente IV/14946-2/2021/2022/07/02/2022/26/02/2022/SEMEDE/20

Robson Henrique Barcellos/Guarda Civil Municipal - GCM/2221-7/2021/2022/03/03/2022/22/03/2022/SESEP/20

Sandra Lucia Joia Machado de Castro/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/2820-7/2020/2021/03/03/2022/22/03/2022/SEMEDE/20

Sergio Eduardo Santos Pereira/Guarda Civil Municipal - GCM/3800-8/2021/2022/12/03/2022/31/03/2022/SESEP/20

Sueli Garcia/Merendeira - C.E./3692-7/2021/2022/07/03/2022/26/03/2022/SEMEDE/20

Thiago Velasco Nobrega/Guarda Civil Municipal - GCM/7405-5/2019/2020/11/03/2022/30/03/2022/ SESEP/20

Wallace Dias da Boa Morte/Auxiliar de Secretaria Escolar/16191-8/2020/2021/07/03/2022/26/03/2022/SEMEDE/20

ANEXO III DA PORTARIA 0065/2022 - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS**FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS**

Nathalia Henriques Viana/Secretario Executivo/14386-3/2020/2021/21/01/2022/09/02/2022/ SEMAS/20

FRACIONAMENTO 19 (DEZENOVE) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS**

Ana Claudia de Menezes Ramos/Assistente IV/15575-6/2020/2021/03/03/2022/21/03/2022/ SEMAD/19

Luiz de Carvalho/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/4657-4/2020/2021/21/01/2022/08/02/2022/SEGEP/19

Mauricio Vasconcelos Goncalves/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/4842-9/2020/2021/17/01/2022/04/02/2022/SEGEP/19

FRACIONAMENTO 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS**

Marcia Valeria de Britto Tavares/Assistente Social/3405-3/2020/2021/03/03/2022/20/03/2022/ SEMUSA/18

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS**

Simone Maria Gomes/Assistente II/16950-1/2021/2022/07/02/2022/21/02/2022/PGM/15

FRACIONAMENTO 14 (QUATORZE) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS**

Natalia Goncalves Rosa Ribeiro/Sa Analise Economicidade II/14883-0/2019/2020/24/01/2022/06/02/2022/SEMACI/14

FRACIONAMENTO 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS**

Marcia Valeria de Britto Tavares/Assistente Social/3405-3/2019/2020/01/02/2022/12/02/2022/ SEMUSA/12

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS**

Alessandro de Oliveira Rodrigues/Agente Administrativo/Chefe Div de Suporte Tecnico/10814-6/2019/2020/03/03/2022/12/03/2022/GABINET/10

Anderson Huguenin Goncalves/Procurador do Municipio/Subprocurador G. Adm. Judicial/10526-0/2019/2020/16/02/2022/25/02/2022/PGM/10

Andrea Araujo Viana/Enfermeiro Sanitarista/Chefe de Div de Epidemiologia/2298-5/2019/2020/24/01/2022/02/02/2022/SEMUSA/10

Andrea Araujo Viana/Enfermeiro Sanitarista/Chefe de Div de Epidemiologia/2298-5/2020/2021/07/02/2022/16/02/2022/SEMUSA/10

Carla Maria Bandoli Bastos Marques Braga/Professor I/Gerente do Dept de Suprimentos/4590-0/2019/2020/07/03/2022/16/03/2022/SEMEDE/10

Catiucia dos Santos Martins de Souza Pereira/Assistente II/13401-5/2020/2021/02/02/2022/11/02/2022/SEMFAZ/10

Cristina Paula de Souza/Assistente IV/14446-0/2020/2021/02/03/2022/11/03/2022/SEMEDE/10

Darah Alves Nogueira da Dores/Assistente IV/15583-7/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/

SEMAD/10

Edson Vagner Dutra Dias/Auxiliar Administrativo/Ger Dpto Alm e Suprimentos/3407-0/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/SEMAD/10
 Eliana da Silva Barreto/Assistente IV/16994-3/2021/2022/03/03/2022/12/03/2022/SEMOP/10
 Eliane Gomes de Oliveira Rosa/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/3696-0/2021/2022/22/03/2022/31/03/2022/SEMEDE/10
 Eloisa Madureira Barreto/Professor I/Assessor de Analise Processual/4666-3/2020/2021/26/01/2022/04/02/2022/SEMEDE/10
 Glorilace Pereira Moraes Guimaraes/Agente Administrativo/Presidente da CPSIA/4093-2/2019/2020/27/01/2022/05/02/2022/SEMAD/10
 Henderson Henriques Lopes Machado/Agente Administrativo/Membro da CPLP/4846-1/2019/2020/07/03/2022/16/03/2022/SEMAD/10
 Ivaneide Santos Soares/Auxiliar de Secretaria Escolar/16190-0/2020/2021/07/03/2022/16/03/2022/SEMEDE/10
 Jorge Andre da Conceicao/Guarda Civil Municipal - GCM/3214-0/2020/2021/01/02/2022/10/02/2022/SESEP/10
 Jose Renato de Campos/Assistente Executivo/14450-9/2019/2020/03/03/2022/12/03/2022/SEMEDE/10
 Josuely Machado Correa Santos/Secretario Executivo/14849-0/2019/2020/16/02/2022/25/02/2022/SEMAS/10
 Julio Cesar Fernandes da Costa Pereira/Contador/Gerente de Adm. Financeira/9074-3/2020/2021/02/02/2022/11/02/2022/SEMFAZ/10
 Leonardo Caldeira dos Santos Silva/Assistente III/15776-7/2021/2022/07/03/2022/16/03/2022/SEMEDE/10
 Lohana Correa Viana da Silva/Assistente IV/17044-5/2021/2022/16/03/2022/25/03/2022/SEMEDE/10
 Luciene Silva dos Santos/Secretario Executivo/13669-7/2020/2021/09/03/2022/18/03/2022/SEMAD/10
 Marcio Ribeiro de Oliveira/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/4821-6/2020/2021/23/03/2022/01/04/2022/SEMEDE/10
 Marcos Antonio Guilhermino da Silva/Assistente II/14835-0/2019/2020/14/03/2022/23/03/2022/PGM/10
 Maria das Gracias de Araujo Lopes/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/3296-4/2020/2021/02/03/2022/11/03/2022/SEMAD/10
 Maria Jose de Pinho Santos/Agente Administrativo/Encarregado/4522-5/2020/2021/28/03/2022/06/04/2022/GABINET/10
 Maria Mariano de Almeida/Assistente IV/14481-9/2020/2021/02/03/2022/11/03/2022/SEMEDE/10
 Marta Cristina dos Santos Nunes/Auxiliar Administrativo/9934-1/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/SESEP/10
 Nidia Cristina de Aguiar Lopes/Assistente IV/16906-4/2021/2022/03/03/2022/12/03/2022/SEMAS/10
 Paulo Sergio Roma Junior/Tecnico em Contabilidade/Diretor Geral Administrativo/9785-3/2019/2020/24/01/2022/02/02/2022/SEMACI/10
 Paulo Sergio Roma Junior/Tecnico em Contabilidade/Diretor Geral Administrativo/9785-3/2020/2021/03/02/2022/12/02/2022/SEMACI/10
 Raphael Freitas da Silva Pinto/Guarda Civil Municipal - GCM/11147-3/2020/2021/19/03/2022/28/03/2022/SESEP/10
 Reinaldo da Conceicao Henrique/Motorista/Chefe Div Manut. e Reposicao/6888-8/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/SECTRAN/10
 Roberta Fernandes Rodrigues/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/10073-0/2020/2021/07/03/2022/16/03/2022/SEMAD/10
 Sergio Carlos Lanes Viana/Guarda Civil Municipal - GCM/6586-2/2020/2021/15/03/2022/24/03/2022/SESEP/10
 Silvana Gomes de Almeida/Gerente Programas Especiais/14944-6/2020/2021/23/03/2022/01/04/2022/SEMEDE/10
 Valquiria Gomes Moura/Auxiliar de Secretaria Escolar/16195-0/2020/2021/16/03/2022/25/03/2022/SEMEDE/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0065/2022 - CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS**

Antonio Carlos da Silva Junior/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/9251-7/2019/2020/31/01/2022/07/02/2022/SEMAD/8
 Norma Sueli Tavares da Silva/Coordenador/14770-2/2019/2020/03/03/2022/10/03/2022/SEMUSA/8

ANEXO V DA PORTARIA 0065/2022 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS**ANEXO V - PORTARIA XXXX/2022 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS**

Carlos Magno Ferreira Mota/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/2944-0/2021/2022/21/03/2022/30/03/2022/SESEP/10

PORTARIA Nº 0066/2022 - SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2022.

JOSILANE MEDINA
 Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas – Interina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0066/2022 – SEMAD

| PRORROGAÇÃO DE POSSE | | | |
|--|-----------------------------------|---------|------------|
| NOME | CARGO | EDITAL | PROCESSO |
| REYNALDO VEIGA DE FIGUEIREDO | PROFESSOR II - PORTUGUES | 02/2019 | 01866/2022 |
| ALESSANDRA NASCIMENTO BERNARDO | ASSISTENTE SOCIAL I | 03/2019 | 02403/2022 |
| ELIANE CRUZ RIBEIRO DOS SANTOS | MEDICO DE FAMÍLIA | 03/2019 | 02073/2022 |
| FABIANA PESSANHA DOS SANTOS | PSICOLOGO I | 03/2019 | 01892/2022 |
| GEIZIANE MEDEIROS DE SOUZA | MEDICO PEDIATRA II | 03/2019 | 02161/2022 |
| MARIANA OLIVEIRA MONTEIRO | NUTRICIONISTA | 03/2019 | 02140/2022 |
| MELINA AUAREK ROCHA | MEDICO CIRURGIAO GERAL II | 03/2019 | 02386/2022 |
| PATRICIA BARROS DE LIMA MELLO | PSICOLOGO I | 03/2019 | 01926/2022 |
| SHEILA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA | FONOAUDIOLOGO | 03/2019 | 02405/2022 |
| VANESSA RODRIGUES MOREIRA | ASSISTENTE SOCIAL | 03/2019 | 01720/2022 |
| ADRIANA BARCELOS LIMA DOS SANTOS | TECNICO EM ENFERMAGEM | 04/2019 | 02200/2022 |
| ALEXANDRE SAMUEL BARILLARI | ODONTOLOGO IMAGINOLOGISTA | 04/2019 | 01952/2022 |
| AMANDA PONTES LUIZ PINA | ENFERMEIRO ESF | 04/2019 | 02097/2022 |
| ANA CAROLINA BADINI BASTOS | ENFERMEIRO | 04/2019 | 02393/2022 |
| BARBARA NINO ORNELLAS HASSELMANN | ENFERMEIRO | 04/2019 | 02198/2022 |
| CAREN ANDRADE DO NASCIMENTO BARROS | FISIOTERAPEUTA | 04/2019 | 02275/2022 |
| CARMEM REGINA DO NASCIMENTO | ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO | 04/2019 | 02145/2022 |
| CRISTINA DE OLIVEIRA MULIN | FISIOTERAPEUTA | 04/2019 | 01904/2022 |
| DEISE DA SILVA SUZANO | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 04/2019 | 02345/2022 |
| ELIAS GOMES DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO II | 04/2019 | 02414/2022 |
| ELLEN CRISTINA FERNANDES DE SOUZA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 04/2019 | 02031/2022 |
| ERIKA MONTEIRO MIRANDA ROSA | ENFERMEIRO ESF | 04/2019 | 01726/2022 |
| FERNANDA D'AVILA JERONIMO DE SOUZA GOMES | TECNICO EM ENFERMAGEM | 04/2019 | 02137/2022 |
| FLAVIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA | ENFERMEIRO | 04/2019 | 02197/2022 |
| GUSTAVO LOBO MONI | ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO | 04/2019 | 02408/2022 |

| | | | |
|--|-----------------------|---------|------------|
| JULIANA GUIMARAES DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 04/2019 | 01953/2022 |
| JULIO CESAR DA SILVA ALVES PEREIRA | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 04/2019 | 02139/2022 |
| LANNA CRISTINA GONÇALVES DA COSTA VIEIRA | ODONTOLOGO | 04/2019 | 02406/2022 |
| LARISSA CARDOSO DOS SANTOS SOARES | FARMACEUTICO | 04/2019 | 02402/2022 |

| | | | |
|---|-----------------------|---------|------------|
| LARISSA DE OLIVEIRA MORAIS | FISIOTERAPEUTA | 04/2019 | 02404/2022 |
| LUCIENE CONCEIÇÃO DIONIZIO | ENFERMEIRO | 04/2019 | 01609/2022 |
| MICHELE CAROLINE PONTE MORAIS PEDRO | ENFERMEIRO | 04/2019 | 01891/2022 |
| MICHELI WRASSE SANGOI | FARMACEUTICO | 04/2019 | 02076/2022 |
| NATHALIA DA SILVA SOUZA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 04/2019 | 01871/2022 |
| PAMELA BENTO DOS SANTOS | ENFERMEIRO II | 04/2019 | 02095/2022 |
| PEDRO AUGUSTO SIMAS BANDEIRA | FARMACEUTICO | 04/2019 | 02397/2022 |
| ROBSON DE ALMEIDA GOMES | FISIOTERAPEUTA | 04/2019 | 02163/2022 |
| SUELLEN PATARO ALVES SANTOS DE OLIVEIRA | TERAPEUTA OCUPACIONAL | 04/2019 | 02409/2022 |
| TATIANA PINTO DE OLIVEIRA | FISIOTERAPEUTA | 04/2019 | 02284/2022 |
| THAIS DA COSTA CASAL | ENFERMEIRO | 04/2019 | 02417/2022 |
| VIVIAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO | TECNICO EM ENFERMAGEM | 04/2019 | 01727/2022 |
| ZELMA GUIMARAES DE OLIVEIRA MACEDO | ENFERMEIRO | 04/2019 | 02281/2022 |

PORTARIA Nº 0067/2022- SEMAD**DERROGAÇÃO DE PORTARIA e CANCELAMENTO DE PERMUTA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, consoante ao Processo Administrativo nº 39039/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a PORTARIA Nº 0748/2021, dela excluindo os cidadãos FRANCISCO TERCEIRO DA CUNHA JUNIOR (Anexo I) e a servidora CARLA DE ALMEIDA LIMA (Anexo I e II).

Art. 2º - CANCELAR, a contar de 01/01/2022, a permuta entre a servidora **CARLA DE ALMEIDA LIMA**, PROFESSOR II, Matrícula Nº 16570, oriunda do Município de São Gonçalo, com o servidor municipal **FRANCISCO TERCEIRO DA CUNHA JUNIOR**, PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO, Matrícula Nº 10451-5.

Art. 3º - O servidor desta Municipalidade deve se apresentar na SEMAD - Setor de Cessão para retirada de encaminhamento.

Art. 4º - A servidora do Município de São Gonçalo deve se apresentar na SEMAD - Setor de Cessão para apresentação da documentação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/01/2022.

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0068/2022 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0068/2022 – SEMAD

| SERVIDOR (A) | MAT. | CARGO/LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM |
|-------------------------|--------|--------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------|
| MONIQUE ALMEIDA BEZERRA | 6057-7 | FISCAL DE MEIO AMBIENTE/SEMAM | 2009/2014 | 24/01/2022 A 12/02/2022 | 1515/2022 |
| LILIANE SALGADO CALMON | 6475-0 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ SEMOP | 2004/2009 | 17/01/2022 A 31/01/2022 | 1477/2022 |

PORTARIA Nº 0069/2022 - SEMAD**Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 4188/2020.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 4188/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0070/2022 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, considerando decisão exclusiva do Sr. Secretário de Educação, Esporte e Lazer, de concessão de férias coletivas, aos servidores constantes nos anexos e conforme o Processo Administrativo nº 2643/2022,

R E S O L V E :

Art.1.º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art.2.º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art.3.º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0070/2022 - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

| | |
|--|--|
| Adriana Angelo Pinheiro Gregorio/Professor | I/4660-4/2020/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Baruc Carvalho Martins/Prof. Portugues | - LP/15968-9/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Carlos Gilcani Gonçalves da Silva/Prof. Portugues | - LP/15975-1/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Celma Braga Duarte Couto/Professor | I/9213-4/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Claudia Valeria Moreira Ribeiro Vasconcellos/Professor | I/10628-3/2022/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Duanny Dantas da Silva/Prof. Ed. Artística | - LP/18078-5/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Elizabeth da Rocha Souza/Professor | I/9043-3/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Erica Oliveira da Silva/Professor | I/4423-7/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Geisa Paz Fabricio Ribeiro/Professor | I/4168-8/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Gilma da Rocha Farias/Professor | I/Diretor de Creche/2394-9/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Gilma da Rocha Farias/Professor | I/9065-4/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Giovanna Freitas Mafra/Professor | I/4115-7/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Gustavo Galete Silva/Professor | I/9013-1/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Janize Santana Pereira Dias dos Santos/Professor | I/10784-0/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Jaqueline dos Santos Silva/Professor | I/4164-5/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Lilliane Ferreira da Costa Valadao/Professor | I/8877-3/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Lise Lotte Ferraz Pimentel/Prof. Matematica | - LP/10525-2/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Luciana Alves Galrao/Professor | I/4285-4/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Luciano Nolasco Ferreira/Prof. Portugues | - LP/9463-3/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Marcio Jose de Souza Pereira/Professor | I - 30 Horas/18108-0/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Maria Augusta Tofani Mineiro/Professor | I/9448-0/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Maria de Lourdes Brito de Andrade/Prof. Portugues | - LP/18022-0/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Maria do Carmo Pessanha Lopes/Professor | I/2857-6/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Maria Helena Castro da Silva/Professor (Cedido) | I/17063-1/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Maria Salet Lopes/Prof. Historia | - LP/2487-2/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Marliane dos Anjos Pinto/Professor | I/4805-4/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Mirian Dias Borba dos Santos/Professor | I/4296-0/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Renata dos Santos Lima de Santana/Professor | I/10906-1/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Renata Machado Fonseca de Oliveira/Professor | I - 30 Horas/18138-2/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Renata Rabelo de Souza Dutra/Professor | I/Diretor Adjunto/4815-1/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |
| Sayonara da Rocha Teixeira/Professor | I/2411-2/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30 |

SEMEDE/30
Simone Mesquita de Araujo Rodrigues/Professor I/6121-2/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/
SEMEDE/30
Veronica Chaves de Aguiar de Souza/Professor I/8555-3/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/
SEMEDE/30

3/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20

ANEXO II DA PORTARIA 0070/2022 - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Adriana Cortes Ribeiro/Professor I/Diretor Adjunto/4640-0/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Alessandra da Costa Bastos/Professor I/Dir Escola - Tipo C/4682-
5/2022/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Aline da Conceicao de Souza Martins Beraldi/Professor I/Dir Escola - Tipo E/6441-
6/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Aline da Conceicao de Souza Martins Beraldi/Prof. A
(Cedido)/17263-4/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Ana Paula Novaes Ribeiro/Professor I/8504-9/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Ana Paula Novaes Ribeiro/Professor I/Diretor Adjunto/6213-8/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Angelica Barreto de Araujo Souto/Professor I/Dir Escola - Tipo A/4681-
7/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Anton Celjar/Prof. Historia - LP/Diretor Adjunto/8539-1/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Bianca Gomes da Rocha/Prof. Portugues - LP/9530-3/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Bianca Gomes da Rocha/Professor I/Diretor Adjunto/6698-2/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Caique Soares Sales de Souza/Professor II (Cedido)/Diretor
Adjunto/16958-7/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Cleia Manhaes de Paula Caldeira/Professor I/Dir Escola - Tipo E/4428-
8/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Danielle Marinho Coelho/Prof. Ingles - LP/Dir Escola - Tipo A/10184-
2/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Danielle Marinho Coelho/Professor I - 30 Horas/16106-3/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Denilce Martins da Silva/Professor I - CAS/Dir Escola - Tipo F/170-
8/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Denilce Martins da Silva/Professor I/3451-7/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Denise Pinheiro das Neves/Professor I/Dir Escola - Tipo C/2672-
7/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Denise Pinheiro das Neves/Professor I/3133-8/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Elizangela dos Santos Meireles Lopes/Professor A
(cedido)/17124-7/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Elizangela dos Santos Meireles Lopes/Professor I/Dir Escola - Tipo F/3738-
9/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Erika Batista Ferreira Paes/Professor I/Diretor Adjunto/9714-4/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Fabiana Medeiros Prado/Professor I/Diretor Adjunto/4765-1/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Fernanda de Cacia dos Santos Machado/Professor I/Dir Escola - Tipo F/4387-
7/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Fernanda de Cacia dos Santos Machado/Professor I/9326-2/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Fernanda Ignacia Lemos Silva Roiffe/Professor II - Educ.
Especial/16325-2/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Fernanda Ignacia Lemos Silva Roiffe/Professor I/Diretor de
Creche/9011-5/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Fernanda Machado Eccard/Professor Supervisor de
Ensino/11347-6/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Fernanda Machado Eccard/Professor I/Dir Escola - Tipo F/2810-
0/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Gloria de Fatima Escafura Rangel/Professor I/Diretor
Adjunto/10719-0/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Helen Rose Vitorio de Castro/Professor I - CAS/131-7/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Helen Rose Vitorio de Castro/Professor I/Diretor de
Creche/6134-4/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Isabel Cristina Gomes Costa/Professor I/Dir Escola - Tipo E/4661-
2/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Jane Martins Jorge/Professor I/Dir Escola - Tipo E/2463-5/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Joanitta Ferreira Geraldino Antonlioli/Professor I/Diretor
Adjunto/10620-8/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Joelma de Castro Madeira/Professor I/Diretor Adjunto/4326-5/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Joelma Kort Kamp Farias de Moura/Professor I/9731-4/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Joelma Kort Kamp Farias de Moura/Professor I/Dir Escola - Tipo C/4770-
8/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Leila Maia Malfacini/Professor I/Dir Escola - Tipo E/2401-5/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Leticia Moreira de Oliveira/Professor I/Dir Escola - Tipo F/3276-
0/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Marcia Silva de Souza/Professor I/Dir Escola - Tipo E/8602-9/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Maria de Fatima Leite Paula Antunes/Professor I/8556-1/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Maria de Fatima Leite Paula Antunes/Professor I/Dir Escola - Tipo F/2674-
3/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Maria Waleska Pimentel Hermida Bernardes da Silva/Professor I/8512-
0/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Maria Waleska Pimentel Hermida Bernardes da Silva/Professor I/Dir Escola - Tipo B/6197-
2/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Michelle Trindade da Silva e Silva/Professor I/Dir Escola - Tipo D/7342-
3/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Michelle Trindade da Silva e Silva/Professor I/9957-0/2020/2021/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Priscila Gama Pissurno/Professor I/Dir Escola - Tipo B/9966-0/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/
SEMEDE/20
Regina Maria Pereira de Andrade/Professor I/Dir Escola - Tipo E/4245-
5/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Rosimar Abreu de Miranda Motta/Professor I/Dir Escola - Tipo C/2859-
2/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Rozania Amaral de Souza Mangifeste/Professor I/Diretor
Adjunto/4790-2/2021/2022/03/01/2022/22/01/2022/SEMEDE/20
Valeria Almeida da Silva/Professor I/Dir Escola - Tipo D/2450-

ANEXO III DA PORTARIA 0070/2022 - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
Maria Jose Paz de Souza/Professor I/Dir Escola - Tipo F/3467-3/2020/2021/03/01/2022/12/01/2022/
SEMEDE/10
Maria Jose Paz de Souza/Professor I/6863-2/2021/2022/03/01/2022/12/01/2022/SEMEDE/10

PORTARIA Nº 0071/2022 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 2642/2022,

R E S O L V E:

Art.1.º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art.2.º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art.3.º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0071/2022 - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIA

Adriana da Silva/Assistente Executivo/13151-2/2021/2022/01/03/2022/30/03/2022/SEMUSA/30
Adriana dos Santos Rodrigues/Tecnico em Enfermagem/9278-9/2019/2020/01/03/2022/30/03/2022/
SEMUSA/30
Catia Candido Nazario/Secretario Executivo/14781-8/2020/2021/03/03/2022/01/04/2022/
SEMUSA/30
Cristiane Grion da Rocha/Enfermeiro III/8637-1/2020/2021/01/03/2022/30/03/2022/SEMUSA/30
Cristiane Schunk Pereira/Medico de Familia/16550-6/2020/2021/01/03/2022/30/03/2022/
SEMUSA/30
Dayanna de Souza Ribeiro/Tecnico em Enfermagem/9266-5/2016/2017/01/03/2022/30/03/2022/
SEMUSA/30
Denise Rodrigues de Freitas Furtado/Tecnico em Instrum.
Cirurgica/10548-1/2019/2020/01/03/2022/30/03/2022/SEMUSA/30
Emilce Pereira Santos da Silva/Cozinheiro/4575-6/2020/2021/03/03/2022/01/04/2022/
SEMUSA/30
Ester do Patrocinio Cruz/Atend Cons.Dentario/4985-9/2019/2020/04/03/2022/02/04/2022/
SEMUSA/30
Fernanda Souza Santos/Enfermeiro II/7293-1/2019/2020/01/03/2022/30/03/2022/SEMUSA/30
Gabriel Pereira Martins/Ag Comunitario Saude/15403-2/2020/2021/16/03/2022/14/04/2022/
SEMUSA/30
Joilza de Oliveira Azeredo/Assistente IV/13938-6/2020/2021/02/03/2022/31/03/2022/SEMEDE/30
Maria de Fatima dos Santos Braga/Aux. Servicos Gerais/2057-5/2021/2022/03/03/2022/01/04/2022/
SEMAD/30
Marilen da Rocha Braga/Auxiliar Administrativo/Gerente U. Saude
Especializada/3360-0/2020/2021/03/03/2022/01/04/2022/SEMUSA/30
Mario Tadeu Carneiro Fachardo/Med.
Otorrinolaringologista/3962-4/2020/2021/03/03/2022/01/04/2022/SEMUSA/30
Monica Jeronimo de Carvalho/Auxiliar Administrativo/6047-0/2019/2020/01/03/2022/30/03/2022/
SEMUSA/30
Nabia Regina Meireles Lopes de Carvalho/Assistente
Executivo/16919-6/2021/2022/03/03/2022/01/04/2022/SEMFAZ/30
Orlando Luiz Guimaraes/Agente Administrativo/6479-3/2020/2021/03/03/2022/01/04/2022/
SEMUSA/30
Paulo Cesar Carvalho Machado Junior/Fisioterapeuta/8957-5/2021/2022/02/02/2022/03/03/2022/
SEMUSA/30
Rafael Gardone Guimaraes/Medico Nefrologista/15976-0/2020/2021/07/03/2022/05/04/2022/
SEMUSA/30
Sandra Rodrigues Bastos/Ag Comunitario Saude/15486-5/2020/2021/07/03/2022/05/04/2022/
SEMUSA/30
Silvana Xavier de Lima Saraca/Aux. Enfermagem/6775-0/2019/2020/02/03/2022/31/03/2022/
SEMUSA/30
Valeria Risperi Goncalves/Assistente Executivo/15703-1/2020/2021/03/03/2022/01/04/2022/
SEMAS/30
Viviane dos Santos Silva/Atend Cons.Dentario/8991-5/2020/2021/03/03/2022/01/04/2022/
SEMUSA/30

ANEXO II DA PORTARIA 0071/2022 - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Andrea Marques da Silva Souza/Aux. Enfermagem/9262-2/2020/2021/12/03/2022/31/03/2022/
SEMUSA/20
Angela Maria do Rosario Sardinha/Auxiliar Administrativo/Membro Com Perm
Licitaçao/3974-8/2020/2021/14/03/2022/02/04/2022/SEMUSA/20
Catia Cilene de Avelar Magalhaes/Ag Comunitario
Saude/15507-1/2020/2021/14/03/2022/02/04/2022/SEMUSA/20
Claudia Regina Calixto Seda/Agente Administrativo/Gerente U. Saude
Especializada/4099-1/2020/2021/07/03/2022/26/03/2022/SEMUSA/20
Denilson Oliveira Amaral/Agente de Combate as
Endemias/9069-7/2021/2022/14/03/2022/02/04/2022/SEMUSA/20
Fernando Jose Neves/Tecnico Visa/7285-0/2021/2022/01/03/2022/20/03/2022/SEMUSA/20
Genezi Soares da Silva/Fiscal Sanitario/Ch de Div de Saude e S.
Animal/3352-9/2021/14/03/2022/02/04/2022/SEMUSA/20
Joelma Mendonca dos Santos/Ag Serv Gerais - CAS/299-2/2020/2021/03/03/2022/22/03/2022/
SEMAD/20
Jorge Aurino Chame Tavares/Secretario Executivo/16971-4/2021/2022/07/03/2022/26/03/2022/

SEMAD/20
LidianeCristinaSilvadosSantos/AgComunitarioSaude/15362-1/2020/2021/03/03/2022/22/03/2022/
SEMUSA/20
Marcia Brandao Costa/Tec. Higiene Dental/9733-0/2020/2021/03/03/2022/22/03/2022/
SEMUSA/20
Maria Luciene Saraiva de Souza/Aux. Servicos Gerais/9110-3/2020/2021/12/03/2022/31/03/2022/
SEMAD/20
Marines de Souza Primo/Aux. Servicos Gerais/2151-2/2020/2021/12/03/2022/31/03/2022/
SEMAD/20
Ney Duarte de Almeida/Auxiliar Administrativo/9557-5/2020/2021/14/03/2022/02/04/2022/
SEMUSA/20
Paulo Cesar Ferreira de Moraes/Ag Operacional - CAS/281-0/2019/2021/03/03/2022/22/03/2022/
SEMAD/20
Paulo Figueiredo Monteiro/Aux. Servicos Gerais/3387-1/2020/2021/21/03/2022/09/04/2022/
SEMAD/20
Raphael Almeida dos Santos/Ag Comunitario Saude/15527-6/2020/2021/07/03/2022/26/03/2022/
SEMUSA/20
Rones de Oliveira Veloso/Enfermeiro/Coord Geral da
Enfermagem/2870-3/2021/12/03/2022/31/03/2022/SEMUSA/20
Roseli Aguis Duarte de Assis Queiroz/Assistente III/16573-5/2020/2021/03/03/2022/22/03/2022/
GABINET/20
Rosemeri de Oliveira Santos/Agente Administrativo/4864-0/2020/2021/14/03/2022/02/04/2022/
SEMUSA/20
Sherli Cardoso Gomes/Supervisor de Limpeza Urbana/16861-0/2020/2021/07/03/2022/26/03/2022/
SEMAD/20

ANEXO III DA PORTARIA 0071/2022 - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Aloisio Barbosa da Silva/Fiscal Sanitario/11456-1/2019/2020/06/03/2022/25/03/2022/SEMUSA/20
Andre Luis da Silva/Agente Administrativo/8569-3/2019/2020/03/03/2022/22/03/2022/SEMUSA/20
Joao Carlos de Freitas/Tecnico em Radiologia/1909-7/2020/2021/10/03/2022/29/03/2022/
SEMUSA/20
Mara Valeria Matulonis D Almeida/Medico Pediatra/3432-0/2019/2020/07/03/2022/26/03/2022/
SEMUSA/20

FRACIONAMENTO 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Alessandro Fernandes Custodio/Ag Comunitario Saude/7879-4/2019/2020/14/03/2022/31/03/2022/
SEMUSA/18
Maria das Neves de Souza Moraes/Aux. Servicos Gerais/3229-8/2020/2021/28/03/2022/14/04/2022/
SEMAD/18

FRACIONAMENTO 16 (DEZESES) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Betania Castilho do Rosario/Agente Administrativo/Gerencia de Analise e Controle/4286-2/2020/2021/03/03/2022/18/03/2022/SEMUSA/16

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Mariana Lopes Domingues/Medico Pediatra/15994-8/2020/2021/08/03/2022/22/03/2022/
SEMUSA/15
Simone Maria Gomes/Assistente II/16950-1/2021/2022/07/03/2022/21/03/2022/PGM/15

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Alcelino Borges/Fiscal de Transporte/2076-1/2020/2021/31/01/2022/09/02/2022/SECTAN/10
Aleandro Rodrigues de Souza/Auxiliar Administrativo/Chefe de Div. de Processamento/11191-0/2021/2022/03/03/2022/12/03/2022/SEMAD/10
Ana Paula Silva Antunes de Figueiredo/Enfermeiro II/6926-4/2019/2020/16/03/2022/25/03/2022/
SEMUSA/10
Andrea Fabiola Costa Tinoco Carvalho/Terapeuta Ocupacional/7672-4/2019/2020/07/03/2022/16/03/2022/SEMUSA/10
Andreia Barbara Brivio Ferreira/Ag Comunitario Saude/15351-6/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/SEMUSA/10
Andreza Regina do Amaral Gomes Manhaes/Aux. Enfermagem/9625-3/2019/2020/09/03/2022/18/03/2022/SEMUSA/10
Beatriz Barreto Nazario Viana/Atend Cons.Dentario/Assessor de Adm. Tributaria II/9849-3/2019/2020/03/03/2022/12/03/2022/SEMUSA/10
Brenda dos Santos Pereira/Ag Comunitario Saude/15372-9/2020/2021/02/03/2022/11/03/2022/
SEMUSA/10
Bruna de Oliveira Barros/Ag Comunitario Saude/15410-5/2019/2020/07/03/2022/16/03/2022/
SEMUSA/10
Bruna de Oliveira Barros/Ag Comunitario Saude/15410-5/2020/2021/17/03/2022/26/03/2022/
SEMUSA/10
Cleide da Silva Gordo/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/4655-8/2020/2021/09/03/2022/18/03/2022/SEMUSA/10
Debora Mauricio de Queiroz/Assistente Executivo/15866-6/2020/2021/02/03/2022/11/03/2022/
SEMUSA/10
Denise Rodrigues Monnerat/Psicologo/16879-3/2020/2021/21/03/2022/30/03/2022/SEMUSA/10
Diana Monteiro de Barros Heffer da Costa/Ag Comunitario Saude/15526-8/2020/2021/07/03/2022/16/03/2022/SEMUSA/10
Eduardo Gomes da Silva/Assistente IV/13874-6/2020/2021/07/03/2022/16/03/2022/SEMAD/10
Elaine Rosa da Silva Peixoto/Fonoaudiologo/8980-0/2021/2022/08/03/2022/17/03/2022/
SEMUSA/10
Fernanda Kellen de Andrade Queiroz de Souza/Ag Comunitario Saude/15348-6/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/SEMUSA/10
Genesy da Silva Goncalves/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/3246-8/2021/2022/22/03/2022/31/03/2022/SEMUSA/10
Gilson da Silva Carvalho de Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/10261-0/2019/2020/10/03/2022/19/03/2022/SESEP/10
Graziela Tensol Falcao/Fisioterapeuta/8580-4/2021/2022/07/03/2022/16/03/2022/SEMUSA/10
Jorge Andre da Conceicao/Guarda Civil Municipal - GCM/3214-0/2021/2022/10/03/2022/19/03/2022/SESEP/10
Katia Goncalves de Souza/Agente de Combate as Endemias/Encarregado/8842-0/2021/2022/16/03/2022/25/03/2022/SEMUSA/10
Larissa Lirio de Araujo/Secretario Executivo/13126-1/2021/2022/03/03/2022/12/03/2022/
SEMUSA/10
Luciana Catarina Rodrigues/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/9276-2/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/SEMAD/10
Luciana Silveira Sa/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/11206-2/2019/2020/01/02/2022/10/02/2022/SEMUSA/10
Luciana Silveira Sa/Agente Administrativo/Diretor de

Departamento/11206-2/2020/2021/11/02/2022/20/02/2022/SEMUSA/10
Luiza da Silva Miranda Goncalves/Ag Comunitario Saude/15425-3/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/SEMUSA/10
Marcia Ramos da Fonseca/Fiscal de Tributos II/Gerente de Adm. Tributaria/11387-5/2021/2022/09/02/2022/18/02/2022/SEMFAZ/10
Marilene da Silva Miranda de Brito/Aux. Enfermagem/10352-7/2019/2020/01/03/2022/10/03/2022/SEMUSA/10
Marilene da Silva Miranda de Brito/Aux. Enfermagem/10352-7/2020/2021/11/03/2022/20/03/2022/SEMUSA/10
Mauro Monteiro Couto/Ag Comunitario Saude/15376-1/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/
SEMUSA/10
Michelle Carvalho Silva/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/3712-5/2019/2020/07/03/2022/16/03/2022/SEMUSA/10
Monica Custodio da Silva/Auxiliar Administrativo/Gerente Unidade Saude/6439-4/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/SEMAD/10
Odilange Moraes Bernard/Ag Comunitario Saude/15332-0/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/
SEMUSA/10
Odileia Curvello da Conceicao/Auxiliar Administrativo/9402-1/2020/2021/03/03/2022/12/03/2022/
SEMAD/10
Pamela Correa Medeiros/Assistente IV/15839-9/2020/2021/11/03/2022/20/03/2022/SEMUSA/10
Priscila Moreira dos Santos/Ag Comunitario Saude/15512-8/2020/2021/21/03/2022/30/03/2022/
SEMUSA/10
Rodrigo Cesar Araujo da Silva/Fiscal Sanitario/Dir Dep Vig San e Fiscalizacao/11355-7/2020/2021/30/03/2022/08/04/2022/SEMUSA/10
Suenny Cristine Cabral Telhada/Secretario Executivo/14825-3/2019/2020/10/03/2022/19/03/2022/
GABINET/10

PORTARIA Nº 0072/2022 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0072/2022 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0698/2021 - Luciana Silveira Sa/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/11206-2/2019/2020/03/01/2022/12/01/2022/SEMUSA/10
0698/2021 - Luciana Silveira Sa/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/11206-2/2020/2021/13/01/2022/22/01/2022/SEMUSA/10
0655/2021 - Alessandro Fernandes Custodio/Ag Comunitario Saude/7879-4/2019/2020/27/12/2021/13/01/2022/SEMUSA/18
0698/2021 - Michelle Carvalho Silva/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/3712-5/2019/2020/07/03/2022/16/03/2022/SEMUSA/10
0131/2021 - Zuleica Leone de Jesus/Aux. Enfermagem/7671-6/2019/2020/01/03/2021/30/03/2021/
SEMUSA/30
0665/2021 - Marcus Alexandre R Araujo Pol/Agente Administrativo /11344-1/2020/2021/22/12/2021/31/12/2021/SEMAD/10
0200/2021 - Neuci Alves Nogueira/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/11160-0/01/04/2020/30/04/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 4.179/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2021

ASSINADA: 19/01/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene (água sanitária, álcool, cloro líquido...), para atendimento da demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei

nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI.

VALOR TOTAL R\$ 33.713,23.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QTDE. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
03 / ÁGUA SANITÁRIA, TEOR CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0 %, MICRO FILTRADA, SEM PERFUME, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS; DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD / CORDEX/ALCALIMP / UNID / 6.368 / 2,09 / 13.309,12.
06 / CLORO LÍQUIDO (HIPOCLORITO DE SÓDIO), GERMICIDA, ALVEJANTE, TEOR DE CLORO ATIVO 12%, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS; DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD / ALCALIMP / UNID / 1.363 / 14,97 / 20.404,11.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 4.179/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2021

ASSINADA: 19/01/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene (água sanitária, álcool, cloro líquido...), para atendimento da demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: PROMIX COMERCIAL LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 16.974,86.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QTDE. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
07 / DESINFETANTE, COM EXTRATO DE PINHO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE E ÁGUA; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD / WORK / UNID / 6.554 / 2,59 / 16.974,86.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 4.179/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2021

ASSINADA: 19/01/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene (água sanitária, álcool, cloro líquido...), para atendimento da demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: R T COSTA FELICIANO.

VALOR TOTAL R\$ 26.526,24.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QTDE. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
08 / SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E POLIETILENO, COR PRETA, RESISTENTE, CAPACIDADE 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRA IMPRESSO NA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT: NBR 9191 NO MÍNIMO / DONAPACK / UNID / 749 / 23,79 / 17.818,71.
10 / SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E POLIETILENO, COR PRETA, RESISTENTE, CAPACIDADE 30 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRA IMPRESSO NA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT: NBR 9191 NO MÍNIMO / DONAPACK / UNID / 807 / 10,79 / 8.707,53.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 001/2022 - SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 23.587/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 062/2020-SEMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2021-SEMAS

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de cesta básica, que atenderão as Unidades

Assistenciais da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 109/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Efatá Comercio e Serviços EIRELI.

ASSINATURA: 20/01/2022

VALOR TOTAL: R\$ 84.663,60

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0102.2.852
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 018/2022 GLOBAL
- EMITIDA EM 10/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - Pregão Eletrônico nº 009/2022 (Processo Administrativo nº 26837/2021-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de rações para serem utilizadas na alimentação de cães e gatos em tratamento no Programa de Saúde Animal - PSA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP.

Valor Total Estimado: R\$ 5.521,15

Data da Sessão: **08/02/2022 às 09:00 horas**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG: 982921

CPLP II - Pregão Eletrônico nº 010/2022 (Processo Administrativo nº 31524/2021-SECTRAN), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de aparelho de ar condicionado com instalação para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.

Valor Total Estimado: R\$ 4.290,93

Data da Sessão: **08/02/2022 às 09:00 horas**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

CPLP I - Pregão Eletrônico nº 011/2022 (Processo Administrativo nº 27344/2021-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de caixa d'água para atender as necessidades no trato dos animais do Programa de Saúde Animal - PSA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP.

Valor Total Estimado: R\$ 9.952,00

Data da Sessão: **08/02/2022 às 14:00 horas**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA PORTARIA Nº 0727/2021 – SEMAD – FÉRIAS**Onde se Lê:**

Luciana Herdy Messa /Prof. Geografia – LP/8998-2/2019/2020/03/01/2022/01/02/2022/ SEMEDE/30

Leia-se:

Luciana Herdy Messa /Prof. Geografia – LP/8998-2/2020/2021/03/01/2022/01/02/2022/ SEMEDE/30

ERRATA PORTARIA Nº 0720/2021 – SEMAD – FÉRIAS**Onde se Lê:**

Brenda dos Santos Pereira/Ag Comunitario Saude/15372-9/2019/2020/13/09/2021/22/09/2021/ SEMUSA/10

Leia-se:

Brenda dos Santos Pereira/Ag Comunitario Saude/15372-9/2020/2021/13/09/2021/22/09/2021/ SEMUSA/10

ERRATA PORTARIA Nº 0751/2021 – SEMAD - FÉRIAS**Onde se Lê:**

Anne Kelly de Souza da Silva/Medico Alergista/16873-4/2021/2022/03/02/2022/04/03/2022/ SEMUSA/30

Leia-se:

Anne Kelly de Souza da Silva/Medico Alergista/16873-4/2021/2022/03/02/2022/26/02/2022/ SEMUSA/24

SECRETARIA DE SAÚDE**RESULTADO PARCIAL**

Resultado provisório consoante disposto no item 5 do 1º Edital do processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o preenchimento das vagas de Médicos.

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2022.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde
Matrícula 6732-6

CENSO
PREVIDENCIÁRIO DE RIO DAS OSTRAS
DE 10/01/2022 A 10/02/2022

SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
FILIADOS AO OSTRASPREV

OCORRERÁ DE FORMA ON-LINE ATRAVÉS DO SITE:
[HTTPS://CENSO.OSTRASPREV.RJ.GOV.BR](https://censo.ostrasprev.rj.gov.br)

De acordo com o Decreto Municipal nº 3114/2021, publicado em 10/12/2021 e retificado em 17/12/2021.

RIODAS OSTRAS OstrasPrev

ANEXO – Resultado Preliminar

Médico

| Classificação | Candidato | CPF | Nascimento | Formação | Experiência no SUS no cargo pretendido | Pontuação Final |
|---------------|-----------------------------------|----------------|------------|----------|--|-----------------|
| 1º | Alberto Vasconcelos Lessa | 302.027.527-04 | 19/11/1949 | 225 | 155 | 380 |
| 2º | Lis Moraes da Graça | 404.067.097-34 | 01/11/1949 | 230 | 130 | 360 |
| 3º | Sergio Nikitiuk | 027.851.377-87 | 01/08/1943 | 155 | 30 | 185 |
| 4º | Sihara de Queiroz Blini Signori | 014.116.231-77 | 28/07/1988 | 35 | 10 | 45 |
| 5º | Nelson Renato Ferreira Laranjeira | 125.900.957-24 | 13/01/1991 | 5 | 5 | 10 |

Médico Cardiologista

| Classificação | Candidato | CPF | Nascimento | Formação | Experiência no SUS no cargo pretendido | Pontuação Final |
|---------------|------------------------------------|----------------|------------|----------|--|-----------------|
| 1º | Antonio de Padua Mejdalani Pereira | 840.301.787-15 | 13/04/1962 | 155 | 0 | 155 |

Médico Endocrinologista

| Classificação | Candidato | CPF | Nascimento | Formação | Experiência no SUS no cargo pretendido | Pontuação Final |
|---------------|-------------------------------|----------------|------------|----------|--|-----------------|
| 1º | Juliana Brazil Fontes Pascoal | 122.774.967-82 | 17/10/1990 | 5 | 0 | 5 |

Médico Generalista

| Classificação | Candidato | CPF | Nascimento | Formação | Experiência no SUS no cargo pretendido | Pontuação Final |
|---------------|---------------------------------|----------------|------------|----------|--|-----------------|
| 1º | Jose Eduardo Ferreira | 758.969.907-15 | 04/01/1964 | 165 | 40 | 205 |
| 2º | Tamara Inacio da Silva | 050.056.376-48 | 03/02/1983 | 40 | 0 | 40 |
| 3º | Sihara de Queiroz Blini Signori | 014.116.231-77 | 28/07/1988 | 35 | 0 | 35 |

| | | | | | | |
|----|-----------------------------------|----------------|------------|----|---|----|
| 4º | Sarah Jenner Nogueira Kruger | 017.771.613-47 | 09/07/1991 | 25 | 0 | 25 |
| 5º | Maira Anicio Almeida | 058.299.426-82 | 16/09/1982 | 15 | 0 | 15 |
| 6º | Nelson Renato Ferreira Laranjeira | 125.900.957-24 | 13/01/1991 | 5 | 5 | 10 |
| 7º | Paula Oliveira Bousquet | 133.934.927-21 | 19/03/1997 | 0 | 0 | 0 |

Médico Ginecologista Obstetra II

| Classificação | Candidato | CPF | Nascimento | Formação | Experiência no SUS no cargo pretendido | Pontuação Final |
|---------------|----------------------------------|----------------|------------|----------|--|-----------------|
| 1º | Paula Azevedo Rodrigues da Silva | 111.216.607-62 | 10/01/1991 | 20 | 0 | 20 |
| 2º | Viviane Mariano Moreira | 098.828.417-08 | 22/07/1981 | 0 | 0 | 0 |
| 3º | Diana Balestrin | 061.768.159-75 | 28/08/1989 | 0 | 0 | 0 |

Médico Neurologista

| Classificação | Candidato | CPF | Nascimento | Formação | Experiência no SUS no cargo pretendido | Pontuação Final |
|---------------|------------------------|----------------|------------|----------|--|-----------------|
| 1º | Tamara Inacio da Silva | 050.056.376-48 | 03/02/1983 | 0 | 0 | 0 |

Médico Neuropediatra

| Classificação | Candidato | CPF | Nascimento | Formação | Experiência no SUS no cargo pretendido | Pontuação Final |
|---------------|------------------------|----------------|------------|----------|--|-----------------|
| 1º | Tamara Inacio da Silva | 050.056.376-48 | 03/02/1983 | 0 | 0 | 0 |

Médico Ortopedista II

| Classificação | Candidato | CPF | Nascimento | Formação | Experiência no SUS no cargo pretendido | Pontuação Final |
|---------------|-------------------------|----------------|------------|----------|--|-----------------|
| 1º | Wagner Mangiavacchi | 499.857.447-72 | 12/09/1957 | 185 | 115 | 300 |
| 2º | Claudio da Silva Pessoa | 784.182.407-68 | 08/02/1966 | 110 | 95 | 205 |

| | | | | | | |
|-----|-------------------------------|----------------|------------|----|----|-----|
| 3º | Marco Antonio Navarro | 983.076.577-68 | 13/06/1968 | 80 | 50 | 130 |
| 4º | Ricardo Richetti | 865.607.517-91 | 23/06/1963 | 95 | 30 | 125 |
| 5º | Claudio Couto Jordt Baydoun | 091.072.737-62 | 31/01/1981 | 25 | 25 | 50 |
| 6º | Ernane Rodrigues de Magalhães | 058.717.166-95 | 15/04/1985 | 20 | 20 | 40 |
| 7º | Marwan Volotão Ferzeli | 100.876.677-11 | 27/12/1989 | 25 | 15 | 40 |
| 8º | Rony Costa Botelho Nunes | 068.697.206-65 | 10/02/1986 | 15 | 20 | 35 |
| 9º | Nicolas Goerges Ferzeli Filho | 100.877.077-99 | 12/12/1987 | 20 | 5 | 25 |
| 10º | Dionne Bernardino Cardoso | 083.395.586-17 | 20/06/1986 | 5 | 0 | 5 |
| 11º | Andre Carvalho Pinheiro | 095.978.697-05 | 19/11/1981 | 0 | 0 | 0 |
| 12º | Flavia de Jesus Rametta | 089.884.496-73 | 06/08/1988 | 0 | 0 | 0 |

Médico Socorrista II

| Classificação | Candidato | CPF | Nascimento | Formação | Experiência no SUS no cargo pretendido | Pontuação Final |
|---------------|---|----------------|------------|----------|--|-----------------|
| 1º | Carlos Roberto de Souza Menezes | 104.091.657-00 | 09/04/1945 | 260 | 25 | 285 |
| 2º | Maria Cristina de Paula Fernandes Canes | 573.076.607-68 | 23/05/1959 | 185 | 40 | 225 |
| 3º | Paulo Roberto leite Bomfim | 813.464.177-68 | 25/01/1964 | 125 | 35 | 160 |
| 4º | José Marcondes Teixeira de Abreu | 069.411.287-98 | 08/09/1976 | 100 | 15 | 115 |
| 5º | Marcelo Couto Alves | 014.963.087-51 | 30/10/1970 | 85 | 25 | 110 |
| 6º | Claudia Patricia da Silva Pereira | 028.959.727-70 | 06/08/1972 | 100 | 0 | 100 |
| 7º | Joseane Trugilho Zanão | 034.638.227-09 | 10/05/1976 | 60 | 40 | 100 |
| 8º | Romulo Monteiro Bonatto | 124.645.427-09 | 01/04/1988 | 45 | 45 | 90 |
| 9º | Thiago Silva Moreno | 134.018.717-57 | 24/07/1991 | 35 | 35 | 70 |
| 10º | Leonardo de Oliveira Amaro | 089.177.067-46 | 28/05/1980 | 30 | 30 | 60 |
| 11º | Clarice Martins Gomes Coelho | 085.196.727-28 | 29/11/1980 | 60 | 0 | 60 |
| 12º | Walid Ibrahim Khenafes Filho | 119.352.117-30 | 02/08/1987 | 45 | 0 | 45 |
| 13º | Caroline Araujo Galvão de Souza | 105.656.897-62 | 31/05/1991 | 25 | 20 | 45 |
| 14º | Thalita Pereira de Oliveira Rocha | 130.869.166-13 | 07/08/1998 | 25 | 20 | 45 |

| | | | | | | |
|-----|---------------------------------|----------------|------------|----|----|----|
| 15º | Eduardo Robis de Oiveira | 078.840.176-95 | 29/01/1990 | 20 | 20 | 40 |
| 16º | Maira Anicio Almeida | 058.299.426-82 | 16/09/1982 | 15 | 15 | 30 |
| 17º | Paola Jane Fernandes Pinto | 068.582.596-51 | 15/03/1991 | 10 | 10 | 20 |
| 18º | Filipe Costa Ferreira | 141.920.757-17 | 21/04/1992 | 10 | 0 | 10 |
| 19º | Tiago Rubim Caetano | 079.585.676-85 | 16/12/1985 | 5 | 0 | 5 |
| 20º | Ricardo Renne Tostes de Menezes | 131.995.897-40 | 14/09/1989 | 5 | 0 | 5 |
| 21º | Vivian Sardella de Oliveira | 095.854.817-07 | 21/12/1981 | 0 | 0 | 0 |
| 22º | Jorge da Silva Castro Junior | 111.275.197-19 | 03/02/1986 | 0 | 0 | 0 |
| 23º | Romenig Profetisa de Oliveira | 117.215.147-40 | 17/09/1986 | 0 | 0 | 0 |
| 24º | Suzane Aguiar de Souza | 132.000.737-64 | 10/12/1996 | 0 | 0 | 0 |
| 25º | Henrique Santos Fernandes | 135.748.147-04 | 09/06/1997 | 0 | 0 | 0 |

Médico Urologista

| Classificação | Candidato | CPF | Nascimento | Formação | Experiência no SUS no cargo pretendido | Pontuação Final |
|---------------|---------------------------------|----------------|------------|----------|--|-----------------|
| 1º | Gustavo Barbosa de Souza Araujo | 108.578.737-09 | 22/06/1989 | 15 | 10 | 25 |
| 2º | Ernesto Caetano Dias Junior | 136.909.667-44 | 30/10/1989 | 0 | 0 | 0 |

Médico Angiologista - SEM CANDIDATOS**Médico Cirurgião Geral - SEM CANDIDATOS****Médico Ginecologista Obstetra - SEM CANDIDATOS****Médico Homeopata - SEM CANDIDATOS****Médico Intensivista II - SEM CANDIDATOS****Médico Neurocirurgião - SEM CANDIDATOS****Médico Pneumologista - SEM CANDIDATOS****Médico Psiquiatra - SEM CANDIDATOS****Médico Reumatologista - SEM CANDIDATOS**

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 13015/2021

Considerando o Parecer do i. Subprocurador Geral do Município, **APLICO** à empresa **ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 24.988.359/0001-87**, a penalidade de multa no valor de R\$ 6.329,40 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2022.

JANE BLANCO TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21730/2020
SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 35.186.943/0001-35

Considerando que não são apontadas infrações anteriores praticadas pelo compromitente. Considerando as informações das fls. 77, 87 e 90.

Aplica-se a multa moratória na forma estabelecida no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso das fls. 12/20, bem como ADVERTÊNCIA prevista no artigo 87, I da Lei 8.666/93, referendada pelo Decreto Municipal nº 2092/2019, ressalvando a necessidade de apuração dos prejuízos causados, conforme salientou a Fiscal do Contrato. Ressalva-se, por fim, a necessidade de oportuna apuração de eventual prejuízo financeiro causado, visando-se ao indispensável ressarcimento do erário municipal.

Rio das Ostras, 04/03/2021.

Jane Blanco Teixeira
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21065/2020
ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.042.708/0001-57

Considerando a competência prevista no §5º do Art. 4º do Decreto Municipal 2092/2019. Considerando a manifestação do Sr. Fiscal de Contrato as fls. 92 e 93, que apontou ter o atraso contratual ocasionado prejuízo ao erário, além do pedido de prorrogação ter sido apresentado de forma intempestiva;

Em que pese a pandemia ter ocasionado diversos atrasos nos contratos firmados antes e durante o enfrentamento ao COVID-19, observa-se que a empresa deixou de promover atos de sua competência, quando deliberadamente deixou de ser manifestar tempestivamente quanto a justificativa do atraso em sua entrega, impedindo assim a dilação legal, a qual descumpriu, inclusive, o próprio solicitado.

Isto posto, verifica-se a necessidade da aplicação da sanção administrativa de **advertência e multa, na forma prescrita no Art. 4º, Inciso I, Alínea "a" e "b" c/c Art. 7º, Inciso I, ambos do Decreto Municipal nº 2092/2019**, por descumprimento da Cláusula Décima Segunda e seu Parágrafo Segundo, o qual encaminha para manifestação jurídica e posterior notificação à contratada acerca da penalidade aplicada

Rio das Ostras, 16 de abril de 2021.

Jane Blanco Teixeira
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3121/2021
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA
CNPJ: 08.676.370/0001-55

Em atenção ao que prescreve o §2º do Decreto Municipal 2092/2019, e considerando o despacho de fls. 64, o qual alerta para aplicação de possíveis penalidades previstas no Decreto Municipal 2092/2019;

Considerando que foi atestado pelo Sr. Fiscal de Contrato as fls. 55, que houve o atraso injustificado de 24 dias na entrega, sem, contudo, ocasionar danos ao erário público; Considerando que as licitações e os atos administrativos são orientados pelo princípio da legalidade, não se observando infrações anteriores aplicadas pelo contratante; Entende-se que a aplicação da sanção administrativa de **Advertência, na forma prescrita no Art. 6º c/c Art. 4º, Inciso I, Alínea "a" do Decreto Municipal nº 2092/2019**, atende ao caráter sócio pedagógico, pois busca mostrar a contratada que cometeu o ato ilícito, que condutas dessa natureza, não são toleradas pela administração, bem como em caso de reincidência, haverá culminações mais gravosas.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2021.

Jane Blanco Teixeira
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7383/2021
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.355.394/0002-32

Em atenção ao que prescreve o §2º do Decreto Municipal 2092/2019, e considerando o despacho de fls. 64, o qual alerta para aplicação de possíveis penalidades previstas no Decreto Municipal 2092/2019;

Considerando que foi atestado pelo Sr. Fiscal de Contrato as fls. 58, que houve o atraso na entrega, sem, contudo, ocasionar danos ao erário público; Considerando que as licitações e os atos administrativos são orientados pelo princípio da legalidade, não se observando infrações anteriores aplicadas pelo contratante; Entende-se que a aplicação da sanção administrativa de **Advertência, na forma prescrita no Art. 6º c/c Art. 4º, Inciso I, Alínea "a" do Decreto Municipal nº 2092/2019**, atende ao caráter sócio pedagógico, pois busca mostrar a contratada que cometeu o ato ilícito, que condutas dessa natureza, não são toleradas pela administração, bem como em caso de reincidência, haverá culminações mais gravosas.

Rio das Ostras, 31 de maio de 2021.

Jane Blanco Teixeira
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3112/2021
MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 07.415.772/0001-33

Em atenção ao que prescreve o §2º do Decreto Municipal 2092/2019, e considerando o despacho de fls. 88, o qual alerta para aplicação de possíveis penalidades previstas no Decreto Municipal 2092/2019;

Considerando que foi atestado pelo Sr. Fiscal de Contrato as fls. 58, que houve o atraso na entrega, sem, contudo, ocasionar danos ao erário público; Considerando que as licitações e os atos administrativos são orientados pelo princípio da legalidade, não se observando infrações anteriores aplicadas pelo contratante; Entende-se que a aplicação da sanção administrativa de **Advertência, na forma prescrita no Art. 6º c/c Art. 4º, Inciso I, Alínea "a" do Decreto Municipal nº 2092/2019**, atende ao caráter sócio pedagógico, pois busca mostrar a contratada que cometeu o ato ilícito, que condutas dessa natureza, não são toleradas pela administração, bem como em caso de reincidência, haverá culminações mais gravosas.

Rio das Ostras, 31 de maio de 2021.

Jane Blanco Teixeira
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3130/2021
SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 35.186.943/0001-35

Em atenção ao que prescreve o §2º do Decreto Municipal 2092/2019, e considerando o despacho de fls. 86, o qual alerta para aplicação de possíveis penalidades previstas no Decreto Municipal 2092/2019;

Considerando que foi atestado pelo Sr. Fiscal de Contrato as fls. 68, que houve o atraso injustificado na entrega, sem, contudo, ocasionar danos ao erário público; Considerando que as licitações e os atos administrativos são orientados pelo princípio da legalidade, não se observando infrações anteriores aplicadas pelo contratante; Entende-se que a aplicação da sanção administrativa de **Advertência, na forma prescrita no Art. 6º c/c Art. 4º, Inciso I, Alínea "a" do Decreto Municipal nº 2092/2019**, atende ao caráter sócio pedagógico, pois busca mostrar a contratada que cometeu o ato ilícito, que condutas dessa natureza, não são toleradas pela administração, bem como em caso de reincidência, haverá culminações mais gravosas.

Rio das Ostras, 31 de maio de 2021.

Jane Blanco Teixeira
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11267/2021
FLEXMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 10.380.093/0001-80

Observa-se que, embora o atraso na entrega tenha ocorrido, às fls. 78 o Fiscal do Contrato apontou a inexistência de prejuízo ao Município, razão pela qual, neste momento não se justifica a pena de multa, sendo cabível a ADVERTÊNCIA FORMAL, inclusive consoante pareceres da D. PGM.

Rio das Ostras, 13/10/2021.

Jane Blanco Teixeira
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20537/2020
DISMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Conforme sugerido pela Procuradoria Geral do Município, **APLICO** à empresa **DISMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40**, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 1.389,79 (hum mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Rio das Ostras, 13 janeiro de 2022.

Jane Blanco Teixeira
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31186/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa J. Pinheiro Materiais Médicos e Odontológicos Ltda
CNPJ: 07.010.532/0001-59
OBJETO: Aquisição de insumo odontológico (cloridrato de lidocaína) para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.
VALOR TOTAL: R\$ 19.304,05
NOTA DE EMPENHO: 2489/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – 1.530.0104

EMITIDA EM: 21/12/2021
VALOR: R\$ 19.304,05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/1993 e pelo Decreto Municipal nº 2681/2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 3004/2021.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO 04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25819/2021

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 024/2017

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12(doze) meses, da prestação de serviço de ferramenta de pesquisa de preços baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas por órgãos da administração pública para atender as necessidades da SEMUSA, SEMEDE e SEMAD.

VALOR TOTAL: R\$ 29.625,00

NOTA DE EMPENHO: 2497/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.815

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.530.0104

EMITIDA EM: 28/12/2021

VALOR: R\$ 9.875,00

NOTA DE EMPENHO: 3572/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2.151

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.530.0150

EMITIDA EM: 28/12/2021

VALOR: R\$ 9.875,00

NOTA DE EMPENHO: 3573/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0004.2.634

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.001.0000

EMITIDA EM: 28/12/2021

VALOR: R\$ 9.875,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta, Cláusula Terceira, Cláusula Quinta e Cláusula Nona do contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, e art. 64, Inciso I, Alínea "b" da Lei Federal 8.666/1993.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**.

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 007/2022** (processo administrativo nº 31671/2021), objetivando a contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de protetor solar com repelente, para serem distribuídos aos profissionais de saúde, que realizam atividades laborais em áreas externas.

Data da Sessão: 10/02/2022 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 1.031.872,23.

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 008/2022** (processo administrativo nº 17569/2021), objetivando a contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de insumos (agulhas, cateter, etc...) para atender a Rede Municipal de Saúde.

Data da Sessão: 11/02/2022 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor estimado: R\$ 919.417,75.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/Email: cplp.semusa@gmail.com ou licitacao.fmsro@gmail.com

Márcio Montechiari Pietrani
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CMPOP, PARA O BIÊNIO 2022 – 2023

Cumprir informar a composição da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, para o biênio 2022 – 2023:

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2022

Mário Alves Baião Filho
Secretário de Gestão Pública

COMISSÃO EXECUTIVA

| CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL | | |
|------------------------------------|---------------------|--------|
| NOME | FUNÇÃO | SETOR |
| Marisa Aparecida Dias | PRESIDENTE | B |
| Marcelo Ramos Coelho da Silva | VICE - PRESIDENTE | F |
| Mariana de Souza Corrêa | PRIMEIRA SECRETÁRIA | H |
| Mariângela Alves de Queiroz | SEGUNDA SECRETÁRIA | A |
| Katia Maria Diniz Macilo | ASSESSORA EXECUTIVA | C |
| Edilaine Leite da Nobrega | ASSESSORA EXECUTIVA | B |
| Uilson Alves Silva | ASSESSOR EXECUTIVO | F |
| CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO | | |
| NOME | FUNÇÃO | ÓRGÃO |
| Alcino Fernandes de Souza | Titular | SAAE |
| Gunavarró Assis Felipe | Suplente | SAAE |
| Natália Ferreira da Cunha | Titular | SEMAP |
| Amanda Ferreira Pinto Magalhães | Suplente | SEMAP |
| Raquel Schumacker Brust | Titular | SEMEDE |
| Renata Trindade Dutra | Suplente | SEMEDE |
| Dalton Vaillle Bigossi Filho | Titular | SEMOP |
| Flávio Fonte Vieira | Suplente | SEMOP |
| Eduardo de Souza Faria | Titular | SEMUSA |
| Glória Maria de Oliveira Magalhães | Suplente | SEMUSA |
| Evandro da Silva Carvalho | Titular | SESEP |
| João Henrique Machado da Cunha | Suplente | SESEP |
| Marcio Senna Salgado | Titular | SESEP |
| Andre Luis Arrigoni Ramos | Suplente | SESEP |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 002/2022

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ACESSÍVEL NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso legal de suas atribuições, CONSIDERANDO:

- a Resolução SEMEDE nº 14/2021, que estabelece normas e procedimentos para a utilização de veículos de transporte escolar pelos alunos da educação básica, residentes em áreas rural e urbana, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras;
- o disposto no art. 5º da Resolução SEMEDE nº 032/2021, sobre a normatização dos critérios de prioridade e cadastro para a utilização do transporte escolar acessível;
- a necessidade de garantir o transporte acessível aos alunos que não apresentem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos transportes regulares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para a utilização do transporte escolar acessível pelos alunos com deficiência, sem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transporte escolar regular, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

Art. 2º O transporte escolar acessível é um serviço de atendimento especial que atende dentro dos limites do município de Rio das Ostras e se inicia na residência do aluno com destino à Unidade Escolar.

Art. 3º São critérios de prioridade para concessão do transporte escolar acessível:

- Disponibilidade de rota acessível de acordo com a localidade/veículo;
- Famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal;

Art. 4º Farão jus à utilização do transporte acessível os alunos com deficiência, seguindo rigorosamente a ordem de prioridade das necessidades descritas abaixo:

- Alunos cadeirantes;
- Alunos com membro amputado ou com ausência de membro;
- Alunos com deformidade congênita ou adquirida;
- Alunos com deficiência múltipla;
- Alunos com deficiência auditiva;
- Alunos com deficiência visual;
- Alunos com deficiência mental/intelectual;
- Alunos com mobilidade reduzida, que não se enquadram no conceito de pessoa com deficiência física, mas tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanentemente ou temporariamente, gerando redução efetiva de mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Art. 5º Para utilização do serviço de transporte escolar acessível os alunos interessados, através de seus responsáveis, deverão realizar o cadastramento apresentando os seguintes documentos, obrigatoriamente:

- Laudo médico;
- RG ou Certidão de Nascimento do aluno;
- RG e CPF do responsável;
- Comprovante de Residência atual em nome do responsável, ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, juntamente com um comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel que confirme a veracidade do endereço e cópia da carteira de identificação do mesmo;
- 01 foto 3x4.

§ 1º A apresentação do comprovante de inscrição da família no **Cadastro Único do Governo Federal** será utilizada como critério de prioridade para atendimento no transporte acessível.

§ 2º O Cadastro para a utilização do Transporte Escolar Acessível/2022 será realizado no período de 26 a 28 de janeiro de 2022, das 09h às 16h, na Escola Municipal Maria Teixeira de Paula, situada na Alameda Campomar, nº 600 - Jardim Campomar.

§ 3º O Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer analisará os documentos entregues para efetivação do cadastro.

§ 4º O cadastro efetivado não garante atendimento no transporte escolar acessível, pois todos os critérios de prioridade para utilização desse serviço serão analisados pelo setor de Transporte da SEMEDE, com o intuito de prestar um atendimento seguro e de qualidade.

§ 5º O cadastro será válido apenas para o ano vigente, sendo obrigatório o cadastramento anual para utilização do transporte escolar acessível, considerando a necessidade de atualização das informações de endereço, escola, rota e o que mais se fizer necessário.

Art. 6º O efetivo atendimento no transporte acessível acontecerá, considerando a disponibilidade de vagas e rotas de acordo com os critérios de prioridade para o referido atendimento.

Art. 7º Será obrigatória a presença do responsável pelo aluno com deficiência durante o transporte, quando solicitada pelo motorista ou pelo monitor de transporte escolar, a fim de garantir o bem-estar do aluno e dos funcionários.

§1º O não atendimento à solicitação por parte do responsável, poderá acarretar a suspensão da utilização do transporte escolar acessível.

§2º O responsável não terá direito a utilização do transporte escolar acessível, quando não estiver acompanhando o aluno no trajeto entre casa x Unidade Escolar e vice-versa.

Art. 8º São deveres dos responsáveis pelos alunos:

I- Acompanhar obrigatoriamente o embarque e desembarque dos alunos no transporte escolar acessível;

II- Em caso de mudança de endereço, o responsável pelo aluno deverá proceder a atualização de endereço no Setor de Transporte da SEMEDE, que analisará a viabilidade de atendimento;

III- Comunicar com antecedência, de no mínimo 24 horas, o dia em que o aluno não for utilizar o transporte escolar acessível;

IV- Apresentar ao Setor de Transporte Escolar o atestado médico do aluno, quando houver, para fins de justificativa de faltas por motivo de saúde.

§ 1º No caso de 3 (três) faltas não justificadas, assim como, o não cumprimento dos itens acima descritos, poderá implicar na suspensão da vaga do transporte escolar acessível.

§ 2º A qualquer tempo, poderá ser solicitada a presença do responsável ao Setor de Transporte Escolar da SEMEDE para tratar de qualquer assunto referente ao transporte escolar acessível, sendo o seu comparecimento previamente agendado.

Art. 9º A listagem dos alunos, após a realização do cadastro, será publicada no Jornal Oficial do município, de forma a dar transparência ao processo de inscrição, divulgando assim o nome dos alunos que atendem aos requisitos necessários para utilização do transporte escolar acessível.

Art. 10. Os alunos que ingressarem na Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras em 2022, posterior a data do cadastro e que necessitarem do transporte escolar acessível, deverão comparecer ao Setor de Transporte Escolar da SEMEDE.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ERRATA DO EXTRATO DE DECISÃO

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição 1410 – 14 de janeiro de 2022)

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº 11927/2021

APLICADO à empresa LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede à rua Genciano Riscado da Motta, 45, loja, Célio Sarzedas, Casimiro de Abreu/RJ, a penalidade de MULTA, correspondente ao valor de R\$ 1.639,28 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), prevista na Cláusula Nona, Parágrafo Segundo do Contrato nº 115/2020, Ata de Registro de Preços nº 0003/2020 c/c art. 87, da lei nº 8.666/93, c/c Inciso I, do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da inexecução parcial do contrato retrocitado.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, a ser protocolizado no DEPAG ou enviado através do endereço eletrônico: depag. semad@gmail.com.

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº 11927/2021

APLICADO à empresa LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.256.815/0001-39, com sede à rua Genciano Riscado da Motta, 45, loja, Célio Sarzedas, Casimiro de Abreu/RJ, a penalidade de MULTA, correspondente ao valor de R\$ 1.639,28 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), prevista na Cláusula Nona, Parágrafo Segundo do Contrato nº 115/2020, Ata de Registro de Preços nº 0003/2020 c/c art. 87, da lei nº 8.666/93, c/c Inciso I, do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da inexecução parcial do contrato retrocitado.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, a ser protocolizado no DEPAG ou enviado através do endereço eletrônico: depag. semad@gmail.com.

ERRATA DO EXTRATO DE DECISÃO

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição 1410 – 14 de janeiro de 2022)

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº 14558/2021

APLICADO à empresa FABRÍCIO IZAC DE AMORIM - ME, com sede à Rua da Paz, 240, Centro, Lindóia do Sul/SC, a penalidade de MULTA, correspondente ao valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), prevista no inciso IV, do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da desistência/recusa na assinatura da ata, do Pregão Eletrônico nº 024/2021.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, a ser protocolizado no DEPAG ou enviado através do endereço eletrônico: depag. semad@gmail.com

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº 14558/2021

APLICADO à empresa FABRÍCIO IZAC DE AMORIM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.586.671/0001-41, com

sede à Rua da Paz, 240, Centro, Lindóia do Sul/SC, a penalidade de MULTA, correspondente ao valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), prevista no inciso IV, do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da desistência/recusa na assinatura da ata, do Pregão Eletrônico nº 024/2021.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, a ser protocolizado no DEPAG ou enviado através do endereço eletrônico: depag. semad@gmail.com

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTTRAN Nº 004/22

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada no processo abaixo relacionado. Informa ainda que o não comparecimento no prazo determinado, incorrerá no arquivamento definitivo do referido processo.

| PROCESSO Nº | SOLICITANTE |
|-------------|------------------------------|
| 2072/2022 | ERIKSEN DOS SANTOS GUIMARÃES |

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTTRAN Nº 006/2022

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada no processo abaixo relacionado. Informa ainda que o não comparecimento no prazo determinado, incorrerá no arquivamento definitivo do referido processo.

| PROCESSO Nº | SOLICITANTE |
|-------------|------------------------|
| 2184/2022 | ANDERSON MORGADO LAMAS |

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTTRAN

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Resolução SEMAP N.º 026, de 19 de janeiro de 2022.

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras, e dá outras providências.

Considerando a pandemia mundial do Corona Vírus – Covid-19 e os casos de infecção no estado do Rio de Janeiro e no município de Rio das Ostras durante o exercício de 2021;

Considerando a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, realizada em 13 de outubro de 2021, na qual foram designados os representantes do CMMA e da SEMAP para compor a Comissão Organizadora da 12ª Conferência de Meio Ambiente de Rio das Ostras;

Considerando que a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, em reunião realizada em 04 de novembro de 2021, decidiu ser necessário um prazo maior para a organização da supracitada Conferência, e sugeriu a realização em março de 2022; sendo, assim, necessária a prorrogação do mandato do CMMA - Biênio 2020/2021, até a conclusão dos trabalhos da Conferência;

Considerando que o Conselho de Meio Ambiente em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2021, aprovou a realização do evento em março de 2022 e o tema da 12ª Conferência Municipal de Meio Ambiente: **"Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas no Município de Rio das Ostras"**;

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 9º, da Lei Complementar n.º 005/2008, que institui o Código de Meio Ambiente do Município de Rio das Ostras;

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude da situação de excepcionalidade e de emergência decorrente da pandemia Covid-19, fica neste ato prorrogado o mandato de Conselheiros(as) do Conselho Municipal do Meio Ambiente, até a conclusão dos trabalhos da 12ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras.

Art. 2º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras, a ser realizada em 22 de março de 2022 (Pré-Conferência), no formato *on-line*, e em 26 de março de 2022, de forma presencial, no Colégio Professora América Abdala.

Art. 3º O tema da 12ª Conferência Municipal de Meio Ambiente será **"Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas no Município de Rio das Ostras"**.

Art. 4º A 12ª Conferência Municipal de Meio Ambiente será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, sendo a coordenação da Comissão Organizadora do presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da 12ª Conferência Municipal de Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 6º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo mantida em vigor a regulamentação que rege a matéria, não expressamente alterada neste ato.

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Matrícula nº 17.824-1



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Comunicado 04 ao Edital nº 01/2020 – SAAE-RO

Conforme decisão do Gabinete de Enfrentamento à Covid 19 e da Comissão Organizadora do VII Concurso Público, o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras – SAAE-RO, comunica, que em virtude da variante Ômicron e das medidas de enfrentamento adotadas pelo Município frente à pandemia causada pelo Coronavírus, adia a data de aplicação das provas objetivas relativas ao Edital nº 01/2020 - SAAE.

Novas datas para aplicação das provas serão marcadas tão logo seja possível.

Solicita-se que os candidatos acompanhem as informações sobre as novas datas de aplicação e condições de realização das provas no site de concursos do IBAM (<http://www.ibam-concursos.org.br/riodasostras>).

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2022.

Alexandre Beleza Romão

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2022

Nomeação de Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 24/01/2022, o cidadão **JEFERSON SOARES SALVADOR**, CPF 106.478.397-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, simbologia CC3, para exercer suas funções no OstrasPrev.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 012/2022

Emissão: 18/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.5.317PA | 2021.2141.633PA

Termo Aditivo nº 01

Contrato nº 02/2021

Edital de Licitação nº 06/2020 – Modalidade Pregão presencial

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e **H2A RAMOS TRANSPORTES EIRELI - ME**

OBJETO: Termo aditivo do contrato para prestação de serviços continuados de limpeza, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 12.660,84

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 3.3.90.39.44

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 39340/2021 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 30 de dezembro de 2021, os proventos iniciais, referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005 e E.C. nº103/2019, da servidora **ANNY MENTGES SOUTO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula **7568-0**, no valor de **R\$ 1.862,81 (Um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 38592/2021 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 03 de janeiro de 2022, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, c/c o art. 22, I, II, III e

IV, da lei municipal nº 957/2005 e EC. nº103/19, da servidora: **MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de **Professor Superior de Ensino**, matrícula nº **10402-1**, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).
Vencimento básico = R\$ 3.112,32
Triênio – 5% do vencimento básico = R\$ 155,62

Total = R\$ 3.267,94

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 40373/2021 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 03 de janeiro de 2022, os proventos iniciais, referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005 e E.C. nº103/2019, do servidor **SÉRGIO DE AZEVEDO JESUS**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula **11314-0**, no valor de **R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2022.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

CENSO PREVIDENCIÁRIO DE RIO DAS OSTRAS

DE 10/01/2022 A 10/02/2022

SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS FILIADOS AO OSTRASPREV

OCORRERÁ DE FORMA **ON-LINE** ATRAVÉS DO SITE:
HTTPS://CENSO.OSTRASPREV.RJ.GOV.BR

De acordo com o Decreto Municipal nº 3114/2021, publicado em 10/12/2021 e retificado em 17/12/2021.